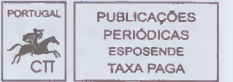


# farol de esposende



Bimensal • 0,50 • Proprietário: Forum Esposendense • Director: Nogueira Afonso • Director-Adjunto: Rua Reis • Sai às Sextas-feiras • Ano 15 • N.º 323 • 15 de Julho de 2005



## DESTAQUES

A Comissão Política Concelhia do CDS/PP aprovou, por unanimidade, o nome do advogado, Dr. Areia de Carvalho, para candidato a Presidente da Câmara Municipal de Esposende, nas próximas eleições autárquicas, que se realizarão em 9 de Outubro.

Segundo apurámos, a apresentação oficial da candidatura ocorrerá hoje, dia 15 de Julho, e o slogan da campanha é "Impulso de Progresso".

PSD de Esposende, apresentou os candidatos à Assembleia Municipal e às Assembleias de Freguesia

(cont. na pag. 3)

Esposende Ambiente instala redes de água e saneamento em Marinhas

(cont. na pag. 6)

A Associação Desportiva de Esposende em AGONIA

(cont. na pag. 11)

## 426 ANOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE



(cont. na pag. 4)

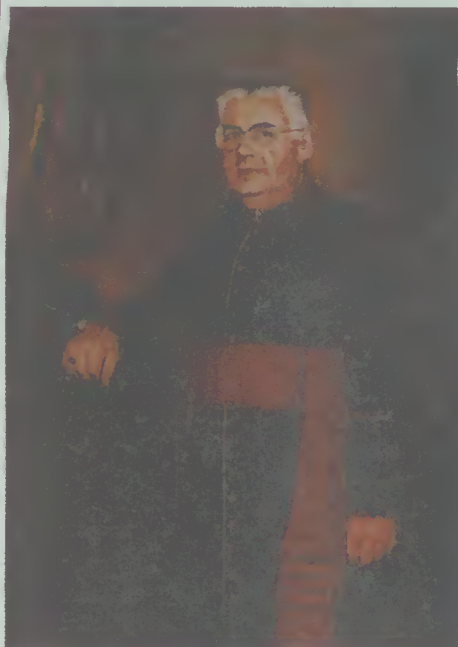
## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE "OFERECE" JARDIM PÚBLICO A EMPREITEIRO

Chegou-nos à redacção uma nota destinada à comunicação social, proveniente do Partido Socialista de Esposende, alertando para o facto de esta força política ter vindo, reiteradamente, a "chamar a atenção para a apropriação indevida de um jardim que constitui uma praça pública, situado na zona norte da cidade de Esposende".

No mesmo comunicado, lê-se que "a Assembleia Municipal de Esposende aprovou planos de pormenor e de urbanização, os quais mencionam expressamente, quer nas partes escritas, quer nas respectivas peças desenhadas, a existência do referido jardim público, com a área aproximada de um campo de futebol.

(cont. na pag. 3)

## BODAS DE OURO SACERDOTAIS DE MONSENHOR BAPTISTA DE SOUSA



Conforme noticiámos na edição anterior, a Paróquia de Esposende organizou um conjunto de actividades, que decorreram entre os dias 30 de Junho e 3 de Julho, para celebrar e solenizar as Bodas de Ouro Sacerdotais de Monsenhor Padre Manuel Baptista de Sousa, que, durante mais de três décadas, foi pároco de Esposende, onde desenvolveu obras de vulto na Paróquia de Santa Maria dos Anjos. Nos três dias em que se desenvolveram as cerimónias comemorativas do evento, muitas foram as manifestações de carinho, orgulho, reconhecimento e agradecimento dirigidas ao homenageado, manifestações francas e sinceras, prestadas a um HOMEM empreendedor que marcou positivamente Esposende e o seu concelho.

Monsenhor Baptista de Sousa é um vulto da História de Esposende, não só pelo que fez no campo da educação e do ensino, mas, particularmente, pelo seu exemplar sacerdócio e pela sua dedicação à investigação, nomeadamente a de cariz histórico.

Um dos pontos altos das Bodas de Ouro terá sido o almoço convívio, realizado no dia 3 de Julho, na Estalagem Zende, onde se reuniram cerca de duas centenas de verdadeiros amigos para prestarem ao HOMEM e ao sacerdote mais uma justíssima homenagem de reconhecida gratidão.

Nascido em 20 de Outubro de 1930, na freguesia de Aborim, concelho de Barcelos, portanto, com 74 anos de idade, Monsenhor Baptista de Sousa reside em Esposende desde Setembro de 1967, ou seja, há 38 anos, isto quer dizer que mais de metade da vida do Padre Manuel tem tido Esposende por seu "berço".

Reconhecendo o seu valor e o contributo que foi dando pelos verdadeiros valores que defendeu e pôs em prática para o progresso e o desenvolvimento de Esposende e do concelho, a Câmara Municipal, depois de já o ter galardoado com a "Medalha de Mérito Municipal", em 19 de Agosto de 1993, então pelos 25 anos de actividade no concelho de Esposende, deliberou agora, segundo

palavras do Vereador do Desporto, presente no almoço, por unanimidade, atribuir uma outra Medalha, esta denominada "Medalha de Honra Municipal", distinção que lhe será imposta no dia 19 de Agosto próximo, Dia da Cidade e do Município.

Farol de Esposende congratula-se com a homenagem prestada e deseja a Monsenhor Baptista de Sousa muita saúde e muitos anos de vida, se possível no seio da família esposendense, que o acarinha e que ele tanto admira e respeita.

[www.forum-esposendense.com](http://www.forum-esposendense.com)

[jornalfarolesposende@sapo.pt](mailto:jornalfarolesposende@sapo.pt)

ESPOAUTO

ESPOAUTO | AV. VALENTIM RIBEIRO | 4740.208 ESPOSENDE  
TELEFONE: 253 964255 FAX: 253 963313

ESPOMECA | BOURD. BANDRA | 4740.473 ESPOSENDE  
TELEFONE: 253 963180 FAX: 253 969184

CONCESSIONÁRIO DE SERVIÇO | FORD  
MECÂNICA GERAL | CHAPA | PINTURA

espomeca



# farol esposende

Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas na Redacção

Preços do «Farol de Esposende»: Assinatura Anual – País 12,00 Euros; Estrangeiro 13,00 Euros; Número avulso 0,50 Euros; Assinatura de apoio a partir de 15,00 Euros

«FAROL DE ESPOSENDE» - Quinzenário

• **Propriedade:** Forum Esposendense - Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende

• **Sede e Redacção:** Rua da Nogueira, 15  
4740 – 243 Esposende – Telefone/Fax 253964836  
• NIPC: 502 416 360

• **Direcção do Forum Esposendense:** Fernando Ferreira, José Alberto Silva, José Reis Loureiro, Augusto Silva, Manuel Ferreira, António Viana, David Cruz e Paulo Faria.

• **Redactores Permanentes:** João Migueis, A. Miquelino, José Felgueiras, José Laranjeira, Neco, Max

• **Colaboradores Permanentes:** Dr. Agostinho Pinto Teixeira, Dr. Albino Pedrosa Campos, Dr. Manuel A. Penteado Neiva, Manuel António Monteiro, Dr.ª Ivone B. Magalhães, Eng.º José Alexandre Losa, P.e Manuel A. Coutinho, Oscar Santos, Neco, Fernando Ferreira, Altamiro A. Marques, Dr. José Luís Azevedo, Dr. Francisco Marques, Eng.º Raúl Décio Nunes, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Marinhas;

• **Correspondentes:** *Antas:* Nereides Martins; *Belinho:* Juvenal Amorim; *Curvos:* Dr. Sérgio Viana; *Fão:* Prof. António Peixoto; *Forjães:* Dr. Carlos Sá; *Gandra:* Manuel Bernardo Santamarinha; *Gemeses:* Miguel Pimenta e Filipe Vila Chã; *Mar (S. Bartolomeu):* Dr. Maranhão Peixoto; *Rio Tinto:* António Ferreira Vilaça

• **Impressão:** Graficameres, Lda. – Amares  
• **N.º de Registo** 114969/90  
• **Tiragem por Quinzena:** 2.000 exemplares  
• **email:** jornalforesposende@sapo.pt.  
• **www.forum-esposendense.com**

## Museu Municipal e o Museu d'Arte encerram ao público

A Câmara Municipal de Esposende informa que, de **29 de Junho a 18 de Agosto**, o Museu Municipal estará encerrado ao público.

A preparação de uma nova exposição e a requalificação da sala do 1º Piso são o motivo para esta curta interrupção no funcionamento deste espaço.

No dia 19 de Agosto, o Museu Municipal reabre ao público com uma nova exposição.

Por seu turno, o Museu d'Arte, situado em Fão, também está encerrado de **29 de Junho a 22 de Julho**, para desmontagem da exposição “Mulheres entre a Terra e o Mar” e preparação de uma nova mostra.

Assim, no dia 23 de Julho, o Museu d'Arte reabre as portas para dar a conhecer a segunda parte da trilogia expositiva dedicada à Mulher.

“A Virgem e as Santas Mulheres” será o tema central da exposição que conta com o espólio de Arte Sacra da Santa Casa da Misericórdia de Esposende e da Santa Casa da Misericórdia de Fão.

## A JUSTIÇA JÁ CHEGOU

O Poder Autárquico foi uma das grandes conquistas do 25 de Abril, permitindo uma melhor aproximação no conhecimento dos problemas que afectam as populações e uma mais rápida solução das dificuldades de cada um. Esposende teve, no tempo das vacas magras, à frente da sua Autarquia um seu natural que, sendo cidadão, padre e político, soube compreender, no tempo, as necessidades mais prementes do seu concelho.

Homem, dinâmico, empreendedor e esclarecido, o Padre Manuel Martins de Sá Pereira soube antever o que a sua e nossa terra carecia. Hoje, podemos avaliar, com mais justiça, o seu esforço, dedicação e inteligência para levar a bom termo os seus objectivos. Rasgou caminhos, criou estradas, na ânsia de aproximar as pessoas à sede do concelho. Levou a electricidade a todos os locais e freguesias. Criou Postos de Ensino e Escolas Primárias em todo o concelho. Soube, como ninguém, compreender as necessidades mais básicas da população e tudo fez para abrir caminho a um melhor futuro deste recanto de Portugal. Sempre a procurar fazer mais e melhor, não regateou esforços e sacrifícios, chegando a dispor de dinheiro seu para melhoramentos que considerava indispensáveis realizar. Foi um homem do seu tempo, sempre atento ao evoluir dos tempos, sabendo que o futuro se construía com o presente.

O Forum Esposendense e a Câmara Municipal, ao homenagearem este Nobre Cidadão de Esposende, escreveram letras de ouro na Escultura Em Baixo Relevo, que colocaram na entrada norte da Cidade. Direi, tão somente, que o tempo de fazer justiça já chegou e que o Padre Manuel Martins de Sá Pereira bem o merecia. Já diz o nosso Povo, mais vale tarde que nunca.

*Manuel António Monteiro*



## RECOLHAS DE SANGUE

A Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Esposende, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, vai levar a efeito novas colheitas de sangue. Assim, todos os beneméritos dadores poderão dirigir-se, nos dias e aos locais abaixo indicados, entre as 9:00 e as 12:00 horas, para participarem em mais um acto de solidariedade e amor ao Próximo.

17/07	Estela	Escola do Teso
24/07	Fragoso	Centro Paroquial
31/07	Amorim	Centro Paroquial

# TESOURADAS

Por Neco

## Ir à Borde Mer...

A vinda à terra natal de esposendenses que em longínquas paragens fixaram residência para fugir a fome que naquele tempo ameaçava e de que maneira o pobre do obreiro trabalhador que ganhava “tuta e meia” porque o valor do trabalho daqueles que nos legaram grandes obras de arte que ainda hoje são admiradas e regalamos os nossos olhos e que não deixaram assinatura nessas maravilhas, nunca foi reconhecido e recompensado com o seu justo valor, por isso tiveram que emigrar e por lá constituíram família, tornando irreversível o regresso definitivo às suas origens. Recuando cinquenta anos atrás arribaram-me à “Mona” tristes episódios que contados até parecem mentira. Por exemplo; lembrei-me do pão (Davião) que era uma mistura de aveia moída (que mais parecia palha) misturada com farinha e as broas apresentavam quando partidas às fatias, farpas que arranhavam a garganta e que à saída do (cano de escape) se espetavam (no pescoço francês) causando dores e hemorragias. Conheci um rapaz da minha idade (já falecido) que antes de “arriar a giga” se punha a chorar e quando a mãe inquiria qual a razão do choro, ele dizia... quero fazer! Ela dizia-lhe; faz! Ele apertava o (pescoço) mas quando já não aguentava mais dava-se a explosão ao mesmo tempo que barregava para de seguida suspirar de alívio. Era assim o pão (davião) era o que havia naquele tempo. Lembrei-me dos tempos em que só havia meia dúzia de rádios em Esposende (por acaso o meu pai possuía um Phillips dos primeiros modelos e frente ao qual na pequena salinha da pequena casa onde nasci ajoelhavam as vizinhas nos dias 13 de Maio a ouvir as cerimónias de Fátima e esperavam algum milagre. Lembrei-me do primeiro telefone (posto público) que foi instalado na Casa Havaneza. Os primeiros telefones eram constituídos por duas peças, uma para ouvir e outra para falar (transmitir). Certo dia chegou uma chamada para um senhor industrial daquele tempo, a D. Angelina mandou chamar o senhor que se preparou para receber a chamada, só que pôs a parte de falar no ouvido e o auscultador na frente da boca. Ele berrava mas não ouvia nada. Praguejando atirou com a “tralha” pelo ar e saiu deixando a frase no ar...isso não vale porra nenhuma.

E se bem me lembro em Esposende automóveis só havia um Chevrolet? Que era do Sr. Adriano, e a primeira televisão, fez delicias dos esposendenses na pequena montra da Casa Losa. Por motivo de espaço, vou fechar a entrada destas velharias à “mona” para passar a palavra ao mirone porque ele viu... que certos parques de estacionamento e ruas da cidade estão transformados em depósito de sucata com carros podres todos cagados dos pássaros e cobertos de pó, com ervas por baixo e causam mau aspecto numa cidade que se diz turística. Viu que na Rua Conde de Castro se pode transitar livremente sem limitações porque o sinal de proibição desapareceu há mais de uma semana. É uma prova de que naquela rua quem manda são os abusadores (e venceram a deles). Viu que estavam a dar um jeito (talvez desajeitado) na metade do jardim do Hospital que estava-a-monte. E então a tal entrada ou saída que está projectada, para quando fica?

Viu que o Padre Sá Pereira (antigo maioral da Casa Grande) foi homenageado com medalhão de bronze que foi colocado na rotunda norte precisamente no local onde se encontrava a placa alusiva à inauguração daquela rotunda e que essa placa foi (chapada) no muro da mesma. Quem tiver curiosidade de ler o que assinala aquela placa, vai-se expor ao perigo de ser atropelado pelos carros que circulam. Será que o Padre Sá Pereira não merecia lugar mais próprio? Valha-nos Deus!

Viu que a Rua da Nogueira e o Largo Gaspar de Barros estão cheios de ervas e os bancos e o lajeado estão porcos, porque há falta de limpeza. Viu que nenhum repuxo dos Lagos da cidade funcionam, simplesmente secaram como vaca leiteira que deixou de dar leite. Mais uma vez, Valha-nos Deus!

Ouviu queixumes de pessoas que aos sábados dizem não poder dormir incomodados por barulhos de casas de diversão nocturna que mesmo longe com o silêncio da noite lhes entra nos ouvidos como marretas a bater nos mesmos.

Viu que os passeios da rua da Sra. da Saúde estão a ser alvo de um arranjo. Já não é sem tempo que aqueles passeios do terceiro mundo, numa das entradas da cidade são substituídos – Haja Deus!!!

Viu as marchas do norte e do sul no S. Pedro e viu que todos primaram pelo bom gosto (que é obra de rivalidades). Opinião pessoal; a Marcha Sul sobressaiu pela indumentaria e pelos arcos (mais vistosos) a marcha norte primou pela coreografia. Resultado final... Não há vencedores nem vencidos. Na noite de fado no mercado, e pela captação da opinião pública, os artistas da terra e que não são profissionais saíram-se bem e com agrado. Agora vou responder ao reparo que a excelentíssima e mui prestimosa comissão das festas de S. Pedro fez às tesouradas do n.º 321 de 09/06/05, e fizeram muito bem, porque lá diz o velho ditado (quem não sente não é filho de boa gente) e dos reparos por vezes sai a luz. Com certeza que o reparo que fiz não tem o objectivo de magoar nem minimizar ninguém. Respondendo ao ponto 1.º e ao dizer que o S. Pedro é mais pobre, porque nem casa própria tem! Continuo a dizer o mesmo, porque na realidade o S. Pedro (o santo do povo do sul) não tem capela. Ficaria vaidoso e disso me orgulharia se o sul (onde nasci) tivesse uma capela para o santo que muito venera. Evidentemente que não há motivo para não se festejar o santo por não ter capela mas também não há motivo para se não ter uma capela, só porque a Póvoa não tem, não temos que nos comparar a ninguém por ter ou não ter e se Esposende um dia conseguir dar morada ao santo será património que orgulhará os nossos vindouros e engrandecerá a cidade. O ponto dois mais reforça aquilo que atrás digo. É que se S. Pedro tivesse casa própria não precisaria de habitar casa que não lhe pertence nem zona da cidade que não é dele e não estaria sujeito à ordem de dispensa. Quanto ao ponto três, o local que sugeri é óptimo porque é um local desafogado onde a capela ficaria mais vistosa e com bom espaço envolvente. Já agora aproveito para dar os parabéns à comissão que se esmerou na realização dos festejos. Como Esposendense agradeço tudo que possam fazer pelo engrandecimento da nossa cidade. Obrigado!

Como estamos no verão já se vêm por aí muitos estrangeiros e aconteceu que um casal de franceses alugou casa num bairro de Esposende. No dia seguinte ao da chegada pediram ao dono da casa (que não percebia nada de francês) que os orientasse para Borde Mer. O bom homem entendeu outra coisa e fez questão e gentileza de os levar no carro dele. Rumou virado à ponte e chegando à entrada da ponte, mandou-os sair do carro mesmo frente à Etar e disse-lhes...Cheira mal mas é aí.

A culpa não é nossa, é dos franceses que até chamam fromage ao queijo e carottes às cenouras. Não acreditam?

(cont. da pag. 4)

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE "OFERECE" JARDIM PÚBLICO A EMPREITEIRO

*Aliás, subjacente a todo o plano, esteve a necessidade de criar, nessa zona, uma zona verde de uso público tendo, por isso, sido permitida a construção de prédios com uma volumetria significativa cujo impacto é atenuado pela massa vegetal de espaço público central.*

*Por isso, a obrigação de libertar os espaços para uso público corre por conta dos proprietários dos terrenos beneficiados com construção. Qualquer posição ou despacho do Sr. Presidente da Câmara ou Vereador, em sentido contrário, é juridicamente nulo, por violação dos planos mencionados, e eticamente imoral, por pretender agora que o município adquira parcelas que tinham que ser afectas ao domínio público pela simples aplicação do plano, que se opera pelas licenças e autorizações urbanísticas concedidas. A posição do Sr. Presidente da Câmara, ao defender que o jardim é privado, não só lesa o interesse público, como constitui um benefício inaceitável, a favor de quem já recebeu um número muito significativo de metros quadrados de construção, em local altamente rentável".*

*A referida nota, destaca ainda os seguintes pontos:*

1. "O Partido Socialista de Esposende reitera a sua posição de que o jardim em causa, do tamanho aproximado de um campo de futebol, é público.
2. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, ao defender que o jardim é privado, pretende oferecer uma praça pública ao empreiteiro.
3. O Partido Socialista de Esposende aguardará quinze dias para que o Sr. Presidente da Câmara mande retirar as vedações que o empreiteiro colocou a delimitar o jardim, sem licença para tal, de modo a que o jardim seja devolvido ao uso e à disposição de toda a população, sob pena de, não o fazendo, remeter o assunto para a Polícia Judiciária.
4. O Partido Socialista de Esposende, disponibiliza a sua sede, sita na Rua Rodrigues de Faria, em esposende, para a consulta dos planos camarários, que consignam o jardim em causa como público. Tal consulta terá lugar no próximo Sábado, dia 16 de Julho, entre as 15:00 e as 19:00 horas".

*Entretanto, ouvido o Presidente da Câmara, João Cepa, o autarca afirmou que "o PS não pode ter documentos diferentes dos que estão em posse da Câmara. Isso, a acontecer, é que seria caso de polícia".*

## PSD DE ESPOSENDE

### APRESENTOU OS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ÀS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

No pretérito dia 30 de Junho, em cerimónia realizada no Hotel Suave Mar, nesta cidade, os social-democratas de Esposende anunciaram os nomes dos candidatos por este partido à Assembleia Municipal e às Assembleias de freguesia do concelho, nas eleições autárquicas, a realizar em 9 de Outubro próximo.

Assim, para Presidente da Assembleia Municipal, João Cepa, que é o candidato do partido para Presidente da Câmara, cargo que ocupa presentemente, anunciou o nome do Eng<sup>o</sup> Conto dos Santos, um distinto forjanense, de todos conhecido, pois, para além de figura destacada nos quadros do partido, a nível nacional, foi Ministro em dois Governos da Nação, na altura liderados pelo Prof. Cavaco Silva.

Para as Assembleias de freguesia, foram tornados públicos os catorze candidatos do PSD a outras tantas Juntas de Freguesia, não sendo apresentando candidato própria apenas em Vila Chã, onde o actual Presidente de Junta se deve recandidatar pelo denominado Partido da Terra.

Os nomes dos 14 candidatos são os seguintes:

**Anselmo Cunha - Antas;**  
**Emílio Dias - Apúlia;**  
**Manuel Fernando Torres - Belinho;**  
**Arlindo Ribeiro - Curvos;**  
**Paulo Teixeira - Esposende;**  
**José Artur Marinho - Fão;**  
**Joaquim Rocha - Fonte Boa;**  
**Sílvio Abreu - Forjães;**  
**António Neves - Gandra;**  
**José Augusto Sousa - Gemeses;**  
**Abílio Cerqueira - Mar;**  
**Aurélio Neiva - Marinhas;**  
**Jorge Filipe - Palmeira de Faro;**  
**Vitor Pontes - Rio Tinto.**

No torreão do Salva-Vidas, o saco preto obedecia a uma sinalética para os pescadores. Se este se apresentava de pernas para o ar significava que o vento soprava de sudoeste. Se aparecia uma bola preta, este soprava de Oeste. Na ocasião, a sua postura era prenunciadora de mar alto e mau tempo, com a barra fechada à navegação.

Nesse dia invernosso de Fevereiro, a chuva fustigou por demais a orla marítima. Madrugada dentro, coriscos e trovões abanavam as ténues casitas da Ribeira. Durante toda aquela santa noite, Alex não conseguiu pregar olho e enrolou-se, cheio de medo, por entre os míseros cobertores que cobriam ainda a nudez dos pais.

- Minha Nossa Sra. da Bonança - ouviu rezar a mãe - fazei-de abrandar a tempestade !...

O pai, acordado e sobressaltado pelo último relâmpago da borrasca, acendeu o velho candeeiro a petróleo, na cabeceira da cama, logo espalhando sombras fantasmagóricas pelo teto fora e exalando um cheiro familiar, anestesiando, de imediato, meia dúzia de pulgas, nos já rasgados lençóis. Foi-se dar uma olhadela pela janela do mirante e torceu o nariz, pois a tempestade estava brava, fustigando, de sudoeste, as vidraças, aqui e ali já meias alanhadas e tapadas a betume. Duas pingas teimosas tinham já furado o soco de madeira e escorriam soalho fora.

- Vou lá abaixo buscar um alguidar para aparar esta água - rosnou para a mulher.

- Vai, mas anda depressa que eu até tenho medo. Que farão esses desgraçados dos pescadores por esse mar adentro!? Ouve lá, a campanha do tio Tuta não saiu para as rascas?

- Não sei mulher, com este mar de Cristo quem é que se atreve a desafiar o Senhor? Vou descer para remediar isto. A propósito, não tens umas rodilhas para enxaguar a água?

- Estão ao pé do cântaro, ao lado da máquina de petróleo.

Para não ficar com a casa às escuras, por medo do rapaz, o pai tentou acender o toco de vela de estearina da Sagrada Família, que, com a humidade dos fósforos, teimava em não dar-se à luz, sendo preciso recurso ao isqueiro de pedemeira. Desceu as escadas com o candeeiro, nas ceroulas de flanela, para o ofício entre mãos. Quando chegou ao pé da porta, ficou atónito com o que vira:

- Mulher - berrou - anda cá abaixo depressa que a casa está toda inundada! Traz-me aí as botas de água que isto mais parece um rio!

A cozinha tinha já uns bons 20 centímetros água acima, pela maré viva do rio, a que se juntara também o lodaçal da chuva. Duas ratazanas assustadas tentavam nadar para porto seguro pois os buracos apodrecidos do rodapé já não inspiravam grande confiança. A velha gata Tirone empoleirara-se na mesa de jantar, e de pelo eriçado, temendo talvez pela sua sétima e última vida, arremessara, borda fora, os garfos tridentes de ferro, acabadinhos de brilhar e esfregados a cinza de véspera, e as colheres de alumínio do presigo do jantar.

Um cheiro a maresia empestou o corredor enquanto o penico do quarto boiava de um lado para o outro imitando o Titanic em naufrágio. Pelas frinchas da porta da frente, a corrente ameaçava invadir cada vez mais o resto da casa, não foram umas rodilhas e farrapo de cuecas velhas fazerem tampão, minimizando os estragos. A mãe, em camisa de noite, acorrera e perante o cenário, faltou-lhe a respiração e quase desmaiara.

Rua fora, ouviam-se pedidos lancinantes de socorro, enquanto rafeiros assustados pareciam periscópios, tentando emergir à tona da maré. Mais além, porcos, gatos, galinhas e coelhos de criação boiavam à deriva, já mortos.

Para os lados da capela de S. João, os juncos não resistiam à fúria das águas e vergastavam de tal forma as costas ao santo que o coitado bem que lhe apeteceu voltar de novo ao deserto, a comer gafanhotos e mel silvestre!

Entre portas, recitavam-se ladainhas a todos os santos e mais alguns; esgotadas estas, rezavam-se rosários completos à Senhora da Saúde e dos Navegantes, cheios de convicção e fé religiosa. Também o Sr. dos Aflitos não escapou a tanta invocação e poderia estar certo que não lhe haveriam de faltar mais velas no seu nicho, ali para os Bombeiros velhos, por tanta promessa feita nessa noite. Até os Romões invocaram a Bíblia, no Noé da família, para fazer descer as águas!

Qual quê?

Nas 7 casas dos pobres de S. Vicente de Paula, a situação era desoladora:

- Valha-nos o Senhor dos Aflitos, lá boiaram os tabuleiros das linhas da faneca e o espinhel do congro do meu hóme - gritava a Maranhona.

Ao lado, os Quintinos assistiam ao último milagre dos seus Sto.s Antónios de granito pois estes ainda resistiam ao dilúvio e mesmo com água pelo pescoço permaneciam de pé e inquebrantáveis na sua fé. Valera-lhes, talvez, terem pregado aos peixinhos!

Mais aflita, chorava a Mariquinhas:

- Ai, minha mãezinha, quem nos acode que a maré está-me a levar tudo de casa. Lá se foi o meu porquinho!

- Meu rico Sãojoanzinho, valei-nos nesta aflição - implorava a do Airinhos - afogaram-se as minhas ricas galinhinhas!...

Uns vaticinavam até que se estava no fim do mundo. Mais em surdina, alguém invocava as bruxas ainda vivas - as mortas quiseram lá saber! - e afiançava-se até que por ali passara procissão de defuntos!

Vade rectro!

E a tempestade não parava.

Horas depois, lá chegaram os Bombeiros que pouco mais puderam fazer que acudir aos vizinhos mais necessitados e arrear o lodo e o lixo das ombreiras das portas. Tentaram, em vão, desobstruir os aquedutos entupidos mas a corrente dificultava-lhes a missão. A escuridão era total por falta da lâmpada fundida do único poste que, de tão inclinado, ameaçava também abater-se. Os faróis do carro de socorro varriam, noite fora, outros fantasmas nos xailes pretos do mulherio da vizinhança, que passou toda a santa noite desperta, tal o medo por algum desastre maior.

- Sta. Bárbara (...) R/ Ora pro nobis - prosseguia ainda a ladainha numa das casas, frente aos quadros dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria.

No dia seguinte, foi o contabilizar dos prejuízos, avolumando ainda mais a miséria desta gente.

Jornal «Farol de Esposende», n.º 323 de 15 de Julho de 2005

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**
**EDITAL**
**FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:**

TORNA PÚBLICO que, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas em Regime de Ocupação de Tempos Livres para Jovens Residentes no Município de Esposende que se encontrem a frequentar o Ensino Superior, se encontra aberto durante TRINTA DIAS, a contar da presente data, o período de candidatura dos concorrentes para atribuição de bolsas em regime de ocupação de tempos livres para jovens residentes no município de Esposende que se encontram a frequentar o ensino superior.

Mais se torna público que será de trinta o número máximo de Bolsas a atribuir com o valor nominal de setecentos e cinquenta euros, aos alunos a seleccionar entre os admitidos ao concurso e que durante o ano lectivo 2004/2005 frequentam o ensino superior.

Podem candidatar-se à atribuição de bolsa de estudo todos os interessados que reunam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser de nacionalidade portuguesa;
- Residir no concelho há, pelo menos, cinco anos;
- Estarem inscritos e frequentarem cursos superiores ou equiparados;
- Não terem reprovado no ano anterior ao da candidatura à ocupação de tempos livres a que se candidatam, salvo tratando-se de alunos que pela primeira vez se inscrevem no ensino superior;
- Não serem detentores de qualquer licenciatura ou bacharelato ou curso equivalente;
- Encontrar-se numa situação socialmente carenciada ou economicamente desfavorecida

Para efeitos da ocupação de tempos livres, o jovem economicamente carenciado é aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar não exceda, em mais de 5%, o valor do salário mínimo nacional em vigor no início do ano lectivo.

Serão automaticamente excluídos os candidatos que:

- Não apresentem qualquer documento referido no número 1, salvo motivo de força maior devidamente justificado e ponderado pelo júri, devendo, sob pena de exclusão, apresentar o mesmo até à decisão final;
- Que no último ano lectivo não tenham obtido aproveitamento escolar;
- Prestem falsas declarações ou tentem, de qualquer forma, subverter o resultado do concurso.

A candidatura, a elaborar em impresso fornecido pela Câmara Municipal, deverá ser apresentada na Secção de Atendimento Personalizado do Departamento de Administração Geral, da Câmara Municipal de Esposende, durante o referido período, devidamente instruída com os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao presidente da câmara a solicitar a admissão ao programa de ocupação de tempos livres na autarquia;
- Declaração do(s) estabelecimento(s) de ensino que frequentou, comprovando que obteve aproveitamento no ano anterior, com indicação da média final obtida;
- Certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso e do ano;
- Atestado de residência e declaração passada pela Junta de Freguesia da residência comprovativa do número de pessoas que compõem o agregado familiar;
- Declaração sob compromisso de honra, de todos os rendimentos do agregado familiar (ordenados, pensões, reformas, subsídios - atribuídos à actividade agrícola ou industrial -, outros rendimentos);
- Última declaração do IRS/IRC, apresentada nos Serviços de Finanças, bem como documento comprovativo da última liquidação enviada pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos relativa aos mesmos rendimentos, ou, declaração de isenção emitida pelos Serviços de Finanças locais;
- Certidão passada pelos Serviços de Finanças locais relativamente aos prédios, urbanos ou rústicos, registados a favor de qualquer um dos elementos do agregado familiar;
- Cópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte do requerente;

Torna-se público, também, que a selecção dos candidatos será feita de acordo com os critérios constantes no art.º 4º do Regulamento para Atribuição de Bolsas em Regime de Ocupação de Tempos Livres para jovens Residentes no Município de Esposende que se Encontrem a Frequentar o Ensino Superior.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 15 de Junho de 2005.

O Presidente da Câmara  
(Fernando João Couto e Cepa)

(cont. da pag. 1)

**426 ANOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE**

No próximo dia 16 do mês corrente, a Santa Casa da Misericórdia de Esposende, uma das nossas instituições seculares, comemora o seu 426º aniversário da sua fundação.

Para assinalar a efeméride, foi organizado um programa que passamos a divulgar.

**PROGRAMA**

- 11h00 – Missa de Acção de Graças, celebrada na Igreja da Misericórdia;  
 12h00 – Sessão Solene, a ter lugar no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Esposende;  
 13h00 – Descerramento de Placa de Homenagem ao Irmão Dr. Manuel do Vale Lima, no Hospital Valentim Ribeiro;  
 13h30 – Terá lugar o almoço de Confraternização, nas instalações do Centro de Apoio Social Ernestino Miranda.

Farol de Esposende agradece p convite formulado para participar nas cerimónias e felicita a Santa Casa da Misericórdia pela passagem de mais um aniversário.

Jornal «Farol de Esposende», n.º 323 de 15 de Julho de 2005

**FREGUESIA DE VILA-CHÃ**  
 Município de Esposende

**Aviso**
**ANTÓNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE**
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA-CHÃ .**

Toma público, que a Freguesia de Vila Chã pretende alienar um prédio rústico composto de Pastagem, no lugar do Destampado, com a área de 9.900 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com António Pires Laranjeira, Nascente com Caminho, Sul com José Albino da Silva e Sousa e outro e Poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Chã, sob o artigo 881, com o valor patrimonial de 29,78 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00144 - Vila Chã.

1 - Preço base de adjudicação: 350.000,00.  
 2 - Prazo de Candidatura: 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso.

3 - Condições de admissão: Podem candidatar-se à aquisição do prédio supra identificado toda e qualquer pessoa, singular ou colectiva, que não possua dividas à Segurança Social e à Fazenda Nacional.

4 - Processo de candidatura: Os interessados formalizam a sua candidatura através de carta dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã, a qual deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação do concorrente e valor da proposta para a aquisição do prédio.
- Fotocópias do BI e NIF.
- Certidão de inexistência de dividas á Segurança Social e à Fazenda Nacional.

5 - Entrega de candidaturas: As candidaturas serão entregues na seguinte morada: Junta de Freguesia de Vila Chã, Rua da Aldeia de Cima, n.º 57, 4740-634 Vila Chã - Esposende, até ao ultimo dia do prazo do concurso.

6 - Pedidos de Esclarecimentos: Até 5 dias antes do prazo para apresentar as propostas na morada identificada no ponto 4.

7 - Publicidade do resultado do concurso: Será afixado edital na morada identificada no ponto 4 com o resultado do concurso, sendo elaborada uma lista com o nome dos candidatos e valor das respectivas propostas, no prazo máximo de 30 dias, contados do último dia do prazo para a apresentação das propostas, podendo os concorrentes consultar O processo de candidatura nos 10 dias seguintes.

8 - Adjudicação: Será feita findo o prazo de consulta do processo de candidatura referido no ponto anterior, sendo dado conhecimento ao promitente-comprador por carta registada com aviso de recepção. No caso de existirem propostas do mesmo valor os proponentes que fizerem a melhor oferta licitarão entre si, sendo o prédio adjudicado ao concorrente que oferecer o preço mais elevado.

9 - Pagamentos: O pagamento do prédio será efectuado em duas prestações, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da adjudicação, no prazo de 10 dias contados da data da adjudicação, e os restantes 50% pagos no prazo máximo de 90 dias contados da data de adjudicação.

10 - Formalização da venda: A escritura pública de compra e venda será efectuada no prazo máximo de 120 dias, contados da data de adjudicação, desde que o promitente-comprador faça prova de pagamento do IMT.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Junta de Freguesia de Vila Chã, aos 4 de Julho de 2005.

O Presidente da Junta,  
(António Carlos Vieira da Silva)

Correspondente de Antas: NEREIDES MARTINS

**TRÊS DATAS E UMA FESTA DA FAMÍLIA VITORINO**

Unidos pelo matrimónio há cinquenta anos, Maria Alves Faria e David Martins Vitorino festejaram no dia 25 de Junho, as Bodas de Ouro, com uma cerimónia na Igreja Paroquial de S. Paio de Antas e a seguir o almoço na Quinta de Belinho, um espaço adaptado para convívios, uma varanda virada para o Atlântico, situada no sopé da montanha, um verdadeiro oásis, na freguesia de Antas que encantou a todos os que ali conviveram, para brindarem com os aniversariantes.

Três datas marcaram o dia 25 de Junho desta família que aproveitou para festejar as Bodas de Prata do filho mais velho, António José (Tozé e Gena) e ainda do segundo filho, Alfredo que nesse dia completou 48 anos.

Na homilia, concelebrada pelos padres Manuel Brito, Domingos Vitorino (primo da família), José Manuel e Pe. Albino foi lido um texto escrito pela «Mariazinha», que comoveu todos aqueles que assistiram à cerimónia. De comum acordo, o texto foi lido pelo Pe. Domingos Vitorino no espaço destinado à homilia e completado com um elogio do celebrante, pelo seu conteúdo e pela mensagem de amor que a todos transmitiu.

Maria Alves Faria escreveu assim:

Senhor Reitor, senhores Padres e toda a assistência, o nosso muito obrigado por terem aceite o nosso convite para um dia tão feliz. As nossas Bodas de Ouro, as Bodas de Prata do nosso filho mais velho e ainda 48 anos do nosso segundo filho.

Fez 50 anos que nós, em frente ao altar, com o Senhor Padre Benjamim Salgado, que Deus o tenha, prometemos um ao outro fidelidade e aceitarmos os filhos que Deus nos desse, amarmo-nos na saúde e na doença, na alegria e na tristeza, todos os dias da nossa vida. Assim o fizemos, aceitamos 8 filhos que Deus nos deu, fomos fiéis um ao outro, amámo-nos na saúde e na doença, na alegria e na tristeza estes 50 anos e continuaremos até ao fim da nossa vida.

Marido e pai exemplar, nunca se separou da família, acompanhou os filhos do nascimento ao casamento, depois fizemos como os passarinhos, ensinamo-los a voar e lá foram à vida, um para cada lado, fizemos tudo para lhes dar o melhor que pudemos. Hoje estamos a colher o que semeamos. A nossa vida não foi um mar de rosas, não teve muitos espinhos, mas onde há amor, a vida torna-se mais fácil. Assim foi conosco, ajudamos um ao outro a levar a nossa cruz e ela tornou-se mais leve.

Ofereci uma cesta ao Senhor com 20 rosas, podia ter mais ou menos, mas não, tem 20 que simbolizam 8 filhos e 12 netos que são a nossa vida, são os nossos amores.

Obrigado Senhor tudo que me deste e nada me tiraste.

Já no fim da noite, a grande surpresa, um dos oito filhos, o Telmo, preparou no segundo salão da Quinta, um verdadeiro cinema e através de slides, documentou o passado dos aniversariantes e da família, uma verdadeira obra de arte onde se pôde ver os meios mais sofisticados da multimédia.

Parabéns família Vitorino!!

Correspondente de Fão: A. Peixoto

No dia 2 de Julho, no Centro Cultural de Fão, o C.F. de Fão realizou uma Assembleia Extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas da gerência anterior;

Ponto dois: Votação das listas para eleição dos corpos gerentes para a época 2005/2006;

Ponto três: Discussão de assuntos de interesse para a instituição.

Antes da discussão dos assuntos da ordem de trabalhos, reflectiram sobre as dificuldades sentidas pela direcção cessante para poderem suportar os encargos inerentes à época desportiva, sobretudo devido à falta de apoios da Forbody que, na época anterior, contribuiu para uma desafogada situação financeira do C.F. Fão.

Foi lido o relatório da gerência de 2004/2005 que foi aprovado por unanimidade, sendo de salientar, caso raro nestas instituições, o saldo positivo apresentado, no montante de 870€.

Porque os sócios presentes reconheceram o eficiente trabalho desenvolvido pela direcção cessante, foi proposto um voto de louvor que foi aprovado, com ovação.

O que preocupou mais os sócios presentes foi o facto de não ter surgido qualquer lista para a próxima direcção, visto a cessante não estar interessada em prosseguir o seu mandato.

No ponto três apelou-se a um bom entendimento com os anteriores patrocinadores do C.F. Fão, sendo imprescindível o apoio da Forbody para próxima época e, como é óbvio, uma nova direcção.

**FALECIMENTO**

Foi com surpresa que recebemos a notícia do falecimento, ocorrido em Lisboa, do fangeiro JOSÉ MARIA FERNANDES MATIAS (Zeca Matias).

Falar do Zeca Matias, isoladamente, não é fácil, portanto ele formava com o seu irmão gémeo um todo inseparável, ambos autodidactas talentosos, sobretudo na execução de maquetas, sobressaindo Jerusalém Ano XXXIII que foi exposta em diversas localidades de Portugal e em Paris.

Há cerca de cinquenta anos que se encontrava, juntamente com o seu irmão Casimiro, em Lisboa, onde trabalhou no Museu de Marinha, encontrando-se já na situação de aposentado.

Foi através da execução de uma maqueta da Estação Rádio Naval de Apúlia que entraram, Zeca e Casimiro, como funcionários do Museu.

Defensor acérrimo do nome Fão e apesar de ter os familiares em Lisboa, sempre que podia deslocava-se à terra que tanto amava, colaborando, há mais de trinta anos, na elaboração do tapete de pétalas de flores no templo do Bom Jesus, por ocasião das respectivas festividades.

Devido ao mérito do trabalho desenvolvido, foi condecorado pela Câmara Municipal de Esposende.

O seu funeral, com grande acompanhamento, realizou-se no dia 5 de Julho, ficando sepultado no cemitério de Fão.

Apresentamos aos seus familiares sentidas condolências.

Correspondente de Rio Tinto: A. Vilaça

**Pela Autarquia**

Em dia de Reunião do Executivo, desloquei-me à Sede da Junta com a finalidade de falar com o presidente, Sr. Joaquim Rosmaninho.

Em final de mandato, informou-me que se vai recandidatar porque é um desejo "terminar a obra iniciada". O que lhe deu mais satisfação durante este mandato, foi ver a Escola local ampliada e remodelada. O seu sonho era ver o saneamento e a habitação social na freguesia. Mais, disse "que como agricultor esteve sempre perto das necessidades dos agricultores da freguesia". De facto verifica-se que os caminhos agrícolas foram melhorados e rasgaram-se antigos caminhos de carros de bois, que permitem acesso fácil aos montes para corte de madeiras, limpeza de matos e prevenção de fogos. O caminho de Talhos - Rajó deverá ficar concluído ainda este ano. Trata-se de um caminho subsidiado totalmente por Fundos Comunitários, integrado no Programa AGRIS, ao qual a Autarquia atempadamente concorreu. (o seu custo é de 38.000 contos aprox.) A meio da conversa, perguntei-lhe se como Presidente de uma pequena freguesia alguma vez se sentiu desapoiado pela Câmara Municipal. Respondeu dizendo: "Que o Sr. Dr. João Cepa, Presidente da Câmara, apoiou sempre as suas pretensões como autarca e defensor dos interesses locais. Aproveitou a ocasião para agradecer a excelente colaboração dos seus pares.

OBS. Muito em breve será entregue à Autarquia um mini-autocarro (20 Lugares) oferta quase na totalidade da Câmara Municipal. Para finalizar diga-se que Rio Tinto foi a 1.ª Freguesia do Concelho a ter Internet s/fios (Wireless) o e-mail da JF está ao serviço de que pretender ( jfriotinto@sapo.pt)

**DESTAQUES DE JUNHO**

No dia 3, houve um passeio a Fátima, integrado no Plano Social da Junta Freguesia. Participaram quase centena e meia de pessoas em 3 autocarros.

Devido ao intenso calor, são muitas as pessoas que acorrem ao Marachão de Rio Tinto, para ali passarem boas horas de lazer, principalmente aos fins de semana. Os santos Populares, S. João e S. Pedro, foram mais uma vez lembrados, respectivamente na Fonte de Santa Marinha e no lugar do Rajó. Os Santos não comeram feveras nem sardinhas...Vinho nem vê-lo, mas devem ter gostado de ver os foliões, dançar e atestar o Baú! Só não comeu nem bebeu quem não quis e em ambos os locais o cariz da festa foi cem por cento popular, facto que nos dias de hoje é cada vez mais raro. Sem dúvida que esta é uma das virtudes das freguesias pequeninas como a nossa. (refiro-me naturalmente ao número de habitantes).

**Eleições à Porta**

De momento o correspondente local desconhece se há outras forças políticas concorrentes à Autarquia local, mas se houver naturalmente que de facto dará conhecimento e neste cantinho haverá lugar e voz para todos. Os nossos leitores espalhados por esse mundo fora gostam de ler coisas da sua terra (a imprensa escrita e o jornal da região são coisa muito estimada...que o diga quem está longe).

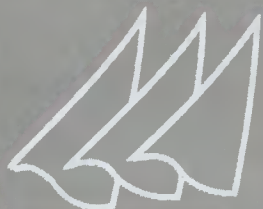
Votos de boa saúde e boas férias para os felizardos que as podem gozar (contam-se pelos dedos) HAJA SAÚDE E COZA O FORNO.

**TERMAS DO EIROGO**

*As Termas do Eirogo, informam os estimados clientes e amigos que a sua época termal se inicia a 4 de Julho e termina a 30 de Setembro.*

**Marcações e informações:**

Telef: 253811388 (das 9h às 12h00)

**HORÁRIO RESTAURANTE**

Restaurante / Bar - 08:30 horas às 22:30 horas  
Almoço - 12:00 horas às 15:30 horas  
Janatar - 19:30 horas às 22:30 horas

**Aberto ao Público**

Quinta da Barca - Barca do Lago  
4740 - Esposende - tel.: 253966447  
Tlm.: 969554185  
Marcações Para Todos os Serviços Hoteleiros

**Especialidades****PEIXE**

Broa Recheada com Grelas e Bacalhau  
Açorda Alentejana Especial  
Bacalhau à Antiga no Lagar  
Arroz de Polvo com Batatinhas  
Robalo Escalado no "Azeite e Alho"

**CARNE**

Cabritinho Assado com Grelas ao Alho  
Secretos de Porco Preto Alentejanos  
Vítela Mendinha no Forno  
Nacos de Carne com Batata a Murro

## A ESCOLA QUE FAZ A DIFERENÇA

Investe numa profissão para um futuro de sucesso!

Escola Profissional  
Técnico de Gestão  
Técnico de Desenho Gráfico  
Técnico de Estilismo  
Cursos Profissionais  
Ano lectivo 2005/2006

**ETG**  
ESCOLA DE TECNOLOGIA E GESTÃO  
BARCELOS

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- 9º ano de escolaridade;
- Idade inferior a 25 anos.

### CERTIFICAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

- 12º ano de escolaridade (acesso ao ensino superior);
- Qualificação profissional de nível 3 (mercado de trabalho).

### APOIOS AOS FORMANDOS

- Alimentação;
- Deslocações;
- Seguro de acidentes pessoais.

**INSCRIÇÕES: ATÉ 19 DE JULHO, 2005**

**Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos**

Lugar do Barreiro, Urbanização do Sardoal  
4750-001 Abade de Neiva  
Telef.: 253808290 - [www.etgbarcelos.com](http://www.etgbarcelos.com)



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



## FALECIMENTO

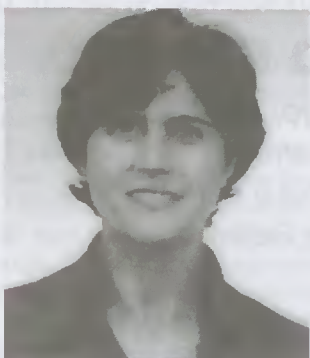
### ANTÓNIO ALBERTO DE BARROS BERMUDES

No passado dia 2 do corrente mês, faleceu, na cidade do Porto onde se encontrava em recuperação e convalescença, após uma melindrosa intervenção cirúrgica, o nosso amigo e assinante, o Sr. António Alberto Barros Bermudes.

O extinto era irmão do nosso particular amigo, Dr. Alberto Francisco de Barros Bermudes, membro da Assembleia Geral da Associação Forum Esposendense, entidade proprietária deste Jornal.

Forum Esposendense e o Farol de Esposende lamenta a triste ocorrência e aproveita para apresentar a toda a família enlutada sentidos cumprimentos de pesar.

## AGRADECIMENTO



No passado dia 20 de Junho, faleceu Maria Eugénia Campos de Azevedo Miranda.

A família vem por este meio agradecer, reconhecidamente, a todos os que manifestaram a sua amizade neste momento doloroso.

De forma particular agradece também o empenho, o profissionalismo e, sobretudo, o carinho de todos os colaboradores do Hospital Valentim Ribeiro, desde recepcionistas, auxiliares e equipa de enfermagem.

À Sr.ª Dr.ª Maria da Luz Braga, um bem-haja pela forma exemplar e abnegada como liderou toda esta equipa.

João António Costa Miranda

## FRANCISCO ANTÓNIO FERREIRA AMADO DE ARAÚJO



### MISSA DO 2.º ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO

A Família participa a todas as pessoas amigas que, em sufrágio da sua alma, será celebrada missa no dia 21 de Julho, pelas 19 horas, na Igreja matriz de Esposende. A todos quantos, com a sua presença, os honrem nesta cerimónia, expressam antecipadamente o seu reconhecimento.

A Família

## Esposende Ambiente instala redes de água e saneamento em Marinhas

Um investimento de 300 mil euros

A Esposende Ambiente, Empresa Municipal, já adjudicou a empreitada de saneamento básico no lugar de Pinhote, na freguesia de Marinhas.

A intervenção, cujo prazo de execução é de cinco meses, prevê a instalação de redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de drenagem de águas pluviais numa extensão de cerca de um Km. No âmbito desta empreitada vão, ainda, ser efectuadas as repavimentações das ruas intervenionadas.

Esta obra, que abrange a Rua de S. Bento, a Rua do Carreiro e a Rua da Bouça, vai exigir um investimento da Esposende Ambiente de cerca de 300 mil euros e vai servir cerca de 320 habitantes do Lugar de Pinhote.

Refira-se, ainda, que esta empresa municipal está também a proceder a obras de saneamento básico no Lugar de Cima, na Freguesia de Mar, e já adjudicou as empreitadas de execução de saneamento básico no Lugar de Criaz, na freguesia de Apúlia e na Rua do Outeiro, Rua de Moinhos e Rua dos Emigrantes, em Fonte Boa.

Segundo o Presidente do Conselho de Administração, João Cepa "os principais objectivos desta empresa recentemente constituída são, por um lado, chegar com a rede de saneamento a todas as freguesias do concelho e, por outro lado, garantir um melhor serviço, dando resposta mais rápida na resolução dos problemas que afectam o dia-a-dia dos nossos clientes."

Relativamente à actividade da empresa, João Cepa, refere que "apesar de ter poucos meses de vida, a Esposende Ambiente já concretizou várias das metas a que se tinha proposto, de entre as quais se salientam a elaboração, aprovação e implementação de um conjunto de normas de funcionamento interno, que se traduzem numa inquestionável melhoria na prestação de serviços ao cliente", e dá como exemplo o serviço de prevenção domiciliária e o piquete de avarias.

## Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão

### Formação Profissional 2005

Integrado no seu projecto de formação para 2005, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão tem inscrições abertas para as acções de formação contínua, que realizará na área da Higiene e Segurança: Socorrismo (36 horas); Segurança, higiene e saúde no trabalho (34 horas) e Prevenção e combate a incêndios (45 horas).

Estas acções, a realizar no âmbito do POEFDS - Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, destinam-se a activos das empresas da região e decorrerão em horário pós-laboral (19h00 às 23h00), conferindo aos formandos o direito a Subsídio de Refeição, por cada dia de formação frequentado, materiais e documentação relativos à formação ministrada e, aos formandos aprovados, um certificado de formação profissional, não envolvendo a participação nas acções qualquer custo para os formandos ou para as empresas.

Com a realização das acções de formação referidas, os Bombeiros Voluntários de Fão pretendem sensibilizar os colaboradores das empresas locais para a temática da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, do Socorrismo e Prevenção e consciencializá-los dos riscos a que estão expostos nos locais de trabalho, proporcionando-lhes conhecimentos do enquadramento legal da organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho e das regras fundamentais de prevenção dos acidentes e da forma de combater situações de perigo e socorrer vítimas de acidentes.

Mais informações e inscrições através dos seguintes contactos: telefone 253981189 e 253981203; fax 253981240 e e-mail: [bv.fao@mail.telepac.pt](mailto:bv.fao@mail.telepac.pt) ou nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Fão - Largo Avelino Pires Carneiro - Fão - Esposende.

## Subsídio de 23400 euros na aquisição de uma carrinha de nove lugares

Manuel Fernando Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Belinho, considera o apoio da Autarquia "extremamente importante para adquirir a nova viatura". Segundo o autarca, a Câmara Municipal tem estado sempre disponível para ajudar a Junta de Freguesia naquilo que é necessário, para servir da melhor forma possível a comunidade. A Nova viatura, que custou 26 mil euros, vai servir as diversas associações locais, nomeadamente o Centro de Educação e Formação Musical, o Centro Social da Juventude de Belinho, a escola e o Jardim-de-infância". Manuel Fernando Torres explica, ainda, que "a carrinha vai dar apoio, também, ao Grupo de Jovens que desempenha um papel social e cultural extremamente importante na freguesia".

# «Santo Torquatto» uma nau construída nos estaleiros de Esposende em 1582

Por: José Felgueiras

Cada vez mais, me vou convencendo de que a importância da construção naval em Esposende, na segunda metade do século XVI, terá sido um dos factores que pesou fortemente na argumentação dos peticionários a D. João III e na decisão final de D. Sebastião, para que, finalmente, em 19 de Agosto de 1572, o então lugar de Esposende, fosse elevado à categoria de Vila.

Pelos dados que possuo e que em breve publicarei, ao contrário do que se tem afirmado, os estaleiros de Fão, estavam desactivados nesta época, enquanto os de Esposende estavam em franca laboração.

O célebre «privilégio» de 1491, dado aos carpinteiros e calafates de várias localidades e que contempla também os de Fão, não pode, quanto a mim, ser interpretado à letra, mas sim enquadrado nos vários condicionalismos de então, dos quais destaco a revolução administrativa operada na margem direita do Cávado, consubstanciada na criação do novo “concelho” e a alteração morfológica operada na restinga, com o fecho da barra de Fão, e a abertura da mesma, em frente ao tal “lugar” de Esposende, que rapidamente se transformou num florescente centro urbano, com muitos «tratantes e mareantes».

É que, o referido «privilégio» dado primeiramente por D. João II em 1491, passados uns escassos oito anos, 1499, é confirmado por D. Manuel. Este documento, que em breve abordarei, dá-nos, na minha interpretação, a data do nascimento dos Estaleiros de Esposende.

Julgo que chegou a hora, não sei se a oportunidade, de acabar com algumas “frases feitas” e com alguns equívocos.

Podemos começar pelo título deste despretensioso artigo, analisando o vocábulo “nau”, que em qualquer dicionário, mesmo não especializado, tem o significado de *embarcação grande, antigo navio de vela, de guerra ou mercante*.

Já várias vezes me tenho referido ao facto de a “nomenclatura”, isto é a tipificação das embarcações, na foz do Cávado, ser bastante complicada, chegando a ser desesperante “catalogar” um navio, comparando-o com outro semelhante. Às vezes o que é um “palhabote” em Fão, é um “hiate” em Esposende... Não é porque as diferenças sejam abissais, mas, na realidade, são diferentes na mastreação!

Portanto, não ficaria nada admirado, se esta “nau” fosse assim apelidada, só por ter determinado porte e não por ter as características da nau propriamente dita, de guerra ou de comércio.

Por outro lado, as naus de guerra, eram construídas na Ribeira das Naus, em Lisboa e na Ribeira do Ouro, no Porto, ou em estaleiros ultramarinos, mais tarde, como Goa ou Baía, sendo que nesta época, do Filipe II, I de Espanha, as construções deste tipo de embarcações eram mínimas nos estaleiros continentais.

Assim, logo à partida, não vamos cair na tentação de considerar a «Santo Torquatto», uma “nau de guerra”, embora o texto se preste a uma interpretação menos séria, que nos levaria a chegar a essa conclusão. Bastaria trocar o vocábulo “soldadas”, por “soldados”, como se pode ver pelas passagens do texto do documento, que a seguir vou citar.

Segundo o referido texto, que é um “contrato e obrigação” lavrado aos seis dias do mês de Fevereiro de 1582, nas casas da morada do tabelião Pascoal Pires Belo, onde apareceram Bastião Luís, André Gonçalves Goios e Gonçalo Gonçalves Faria, perante o mesmo tabelião e testemunhas, por eles foi dito «que era verdade que eles todos três, tinham uma “nau” no estaleiro desta Vila» que mandaram fazer nova, chamada “Santo Torquatto”.

André Gonçalves, era dono e senhorio de metade da nau. Gonçalo Gonçalves de Faria era dono de 1/3, detendo Bastião Luís o outro 1/3. Todos eles eram de Esposende.

A nau estava pronta a navegar, mas ainda não estaria apetrechada para os fins em vista, pelo que «um deles, ou dois, haviam de ir à Vila de Aveiro armar a dita nau e gastar dinheiro ou tomar soldadas»!

E logo a isso «se obrigaram por suas pessoas e fazendas, bens móveis e de raiz, havidos e por haver, de haver por bom e valioso, de hoje para sempre, tudo o que qualquer deles fizer na Vila de Aveiro, acerca da dita armação e de tomar o dinheiro e soldada. Ele André Gonçalves, por metade e eles, Gonçalo Gonçalves e Bastião Luís, por outra metade»

André Gonçalves, entregou a Gonçalo Gonçalves Faria 30.000 reis para soldadas «conforme fosse a armação de Aveiro» (ADB – Nota Esposende – Liv. 149)

Portanto a despesa com a “armação” seria suportada pelos três sócios, na proporção das partes que cada um tinha na nau.

Que “armação” era esta?

Não me parece aceitável que tivessem que a levar a Aveiro para a acabar de “armar” ou seja meter-lhe o arvoredo (mastros e vergas), massame e poleame. Se não podia navegar, tinha que ir a reboque! Neste caso, a reboque de quê, para uma distância tão considerável? Vila do Conde, e Viana do Castelo serviriam, perfeitamente, para esse fim.

Artilhá-la em Aveiro? Está fora de causa, por natureza! Estamos debaixo do domínio do “usurpador” espanhol...

Logo, a “armação”, só pode ser de outro tipo.

Documentos coevos, que em breve divulgarei, referem-se à “armação para a alta viagem da pesca da toninha” que era feita, exactamente, no porto de Aveiro.

Pilotos espanhóis, mais propriamente da Galiza, vinham, nesta época, «arrendar» navios latinos – caravelas – a armadores de Esposende para irem também a Aveiro e aí prepararem a “armação” para a pescaria da “toninha”. Lá compravam o sal que precisavam para a conserva do peixe que pescavam. A foz do Cávado, nessa altura já não produzia o sal em quantidade que suprisse essas necessidades. Por isso, os barcos de pesca “longínqua” que necessitassem de conservar as suas pescarias por tempos prolongados, precisavam desse produto. Aveiro tinha, portanto, capacidade de resposta para colmatar essa necessidade.

Segundo o Almirante Vasco Viegas, já no séc. XIII, os pescadores do noroeste de Portugal, e de entre eles os de Esposende, iam pescar o bacalhau à costa sul de Inglaterra, nas caravelas, que não seriam mais que o barco «mãe» de outros mais pequenos – os cárvos – que pescavam e nelas descarregavam a sua pescaria.

Ainda há bem poucos anos, a chamada “frota branca” da pesca do bacalhau, que operava nos bancos da Terra Nova, utilizava o mesmo sistema... com a utilização dos “dóris”.

No meu ponto de vista, aqui passar-se ia o mesmo, dada a previsível dimensão da «Santo Torquatto» que para além de servir de barco «mãe» de uma pequena frota, teria outras utilidades como a como o transporte de mercadorias, noutras circunstâncias.

Neste caso, poderia actuar na cabotagem entre portos nacionais e insulares, ir à Índia e ao Brasil, tornando-se assim numa nau mercantil, vulgarmente conhecida por “nau do trato.”

Foram naus deste tipo que serviram nos assaltos de Mamora e Azamor, no norte de África, em 1513 e 1515, em que sofreram alguns danos materiais e perda de alguns marinheiros, tendo o rei indemnizado os seus proprietários que eram de Fão e de Esposende. Estas “naus” podiam integrar as armadas, como navios de apoio logístico, pois transportaram víveres, armas, e até animais, nomeadamente cavalos, o que me leva a supor que mais um tipo de nau poderia aqui ter sido construído – a *taforeia*.

Esposende, Julho de 2005

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

Notário, António Gonçalves de Sousa.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas setenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número Duzentos e setenta e seis - E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de oito de Julho de dois mil e cinco, na qual:-

LUDOVINA PEDRAS SOARES e marido JOSÉ FERREIRA MARTINS, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Estela, concelho de Póvoa de Varzim e ela da freguesia de Fão, deste concelho, nesta última residentes na Rua Serpa Pinto, n.º 8, NIF 149 805 179 e 149 805 187, titulares dos bilhetes de identidade números 906266 e 906265, emitidos em 16/09/2003 e 23/06/1999, pelos Serviços de Identificação Civil de Braga.

DECLAROU:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do prédio urbano destinado a habitação, composto de casa térrea e logradouro, situado na Rua Serpa Pinto, n.º 8, freguesia de Fão, deste concelho, com a superfície coberta de setenta e um metros quadrados e logradouro com área de cento e quarenta e três metros quadrados, a confrontar do norte com Rua Serpa Pinto, do Sul com Manuel Ferreira Curto, do Nascente com José Leites Faria e do Poente com Maria Otilia Domingues Ferreira, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante mulher sob o artigo 124, como valor patrimonial de 1071,65 euros e o atribuído de igual valor.

Que não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, por volta do ano de mil novecentos e setenta, através de compra meramente verbal feita a Alice Gageiro Ferreira e marido Manuel Carlos Ferreira, residentes que foram na dita freguesia de Fão.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, administrando-o, pagando os impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 08 de Julho de 2005.

O Ajudante  
(Assinatura Ilegível)

## BAPTISMO DE AVIÃO PARA 64 CRIANÇAS DE VILA CHÃ

No passado dia 29 de Junho, 64 crianças que frequentam o ATL do Centro Comunitário de Vila Chã, com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos, efectuaram uma visita de estudo a alguns monumentos da cidade de Lisboa. A principal novidade desta visita foi o facto de a viagem se ter realizado de avião.

Este projecto era um objectivo muito ansiado por estas crianças que, juntamente com o Centro Comunitário de Vila Chã e a comunidade, realizaram um conjunto de actividades para angariar fundos que diminuíssem o encargo com essa viagem.

Não ficaram indiferentes a esta iniciativa a Junta de Freguesia de Vila Chã e a Câmara Municipal de Esposende, cuja generosa participação foi indispensável para a concretização deste projecto.

Em prova de esclarecimento, estas crianças prometeram, especialmente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã, trazer consigo uma fotografia do grupo em frente ao estádio do glorioso SLB, que entregarão aos edils como prova do seu reconhecimento.

A Associação Esposende Solidário congratula-se também com a solidariedade que, mais uma vez, conseguiu estimular e em particular dar os parabéns à comunidade de Vila Chã que sempre, de uma forma dinâmica e entusiasmada, se envolve nos projectos que impliquem a aquisição de novas experiências, conhecimentos e bem estar das suas crianças e jovens.

Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**Tribunal Judicial de Esposende**

2º Juízo

 Av. Eng. Arantes de Oliveira  
 Telef: 253969310/1 Fax 253967122

 4740-204 Esposende  
 correio@esposende.tc.mj.pt

**ANÚNCIO**

 Processo: 649/04.2TBEPS Inventário (Herança) N/Referência: 783353  
 Data: 11-05-2005

 Requerente: Daniel Pires da Costa e outro(s)...  
 Inventariado: Manuel Gonçalves da Costa e outro(s)...

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando o(s) interessado(s) **Interessado: José Pascoal Pires da Costa, domicílio: Rua do Calvário N.º 12, Feital - Belinho, 4740 - 000 Esposende, sendo a indicada a última residência conhecida, para os termos do inventário e de que corre o prazo de 30 dias, findo que seja o dos éditos, para querendo, deduzirem oposição ao inventário, impugnarem a sua própria legitimidade ou a de outros interessados e a competência da cabeça de Casal ou as indicações constantes das suas declarações.**

Fica advertido de que só é obrigatória a constituição de advogado caso se suscitem ou discutam questões de direito e ainda em sede de recurso.

 O Juiz de Direito  
 (Dra. Sandra Santos)

 O Oficial de Justiça  
 (Nuno Coelho)

Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**Notário**

Lic. António Gonçalves de Sousa

**CERTIFICA**

Que a fotocópia apensa, contendo três folha(s), foi extraída da escritura lavrada de folhas oitenta um a folhas oitenta dois do livro número cinquenta nove – D de escrituras deste Cartório, e vai conforme o respectivo original.

Esposende, seis de Junho de dois mil e cinco

 O Ajudante  
 (Assinatura Ilegível)

**CESSÃO DE QUOTA**

No dia dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, no Cartório Notarial de Esposende, perante mim, RAMIRO DE LIMA ENES, Notário do mesmo Cartório, compareceram como outorgantes:

Primeiros: - DOMINGOS PATRÃO SAPATEIRO e mulher BENVINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes no lugar do Monte, da freguesia de Marinhãs, deste concelho, ele natural dessa freguesia e ela da cidade de Barcelos, ele C.F.131 163 213.

Segundo: - MARIA MADALENA MORGADO PRIEGUE FERREIRA, casada, natural da freguesia de Gandra, deste concelho, e residente na Rua da Igreja, da freguesia de Fão, deste concelho; e

Terceiro: - JOSÉ CARLOS DA QUINTA FERREIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de Vila Seca, do concelho de Barcelos, e nela residente no lugar de Vila Seca, CF.131 163 213.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos bilhetes de identidade números 3681023, de 3/11/93, 3162539, de 10/2/93, 6454149, de 29/12/92 e 9799804, de 13/10/93, todos do Arquivo de Lisboa.

**PRIMEIROS OUTORGANTES DECLARARAM:**

- Que o primeiro outorgante marido, a segunda e o terceiro outorgante, são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas “TÉXTEIS FOZ DO NEIVA, LIMITADA”, pessoa colectiva n.º 503 670 065, com sede no lugar de Azevedo, da freguesia de Antas, deste concelho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número setecentos e cinquenta e três.

- O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, dividido em três quotas, sendo uma com o valor nominal de duzentos mil escudos, pertencente ao primeiro outorgante marido, uma com o valor nominal de cinquenta mil escudos, pertencente à segunda outorgante e outra com valor nominal de cento e cinquenta mil escudos, pertencente ao terceiro outorgante.

- Que, pela presente escritura, cedem aquela quota de duzentos mil escudos, de que é titular o outorgante marido, ao terceiro outorgante, José Carlos da Quinta Ferreira.

- Que a cessão é feita por preço igual ao valor nominal da quota cedida, que declararam ter já recebido.

- Declarou, depois, o terceiro outorgante:

Que aceita a presente cessão, e que unifica a quota adquirida de duzentos mil escudos com a que já possuía de cento e cinquenta mil escudos, de forma a ficar com uma só quota de trezentos e cinquenta mil escudos.

- Declarou, em seguida, a segunda outorgante:

Que, autoriza a presente cessão.

Adverti os outorgantes de que deverão requerer no prazo de três meses, na Competente Conservatória, o registo dos presentes actos.

- Foi exibida a certidão extraída pela citada Conservatória, em 7 deste mês, por onde verifiquei aquela qualidade sócios, capital e quotas.

- Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, lida às dezassete horas.

.Domingos Patrão Sapateiro

.Benvinda Maria Oliveira da Silva.

.José Carlos da Quinta Ferreira

.Maria Madalena Morgado Priegue Ferreira

O Notário (Assinatura Ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE**

Notário, António Gonçalves de Sousa.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas vinte e três e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número “Duzentos e setenta e cinco - E”, deste Cartório, foi exarada uma escritura de rectificação de justificação com a data de dezassete de Junho de dois mil e cinco, na qual:

MARIA JOSEFINA DA COSTA COELHO, contribuinte n.º 100 266 924, solteira, maior, natural da freguesia de Rendufe, do concelho de Amares, e residente no lugar de Rio Tinto, daquela freguesia de Rendufe, titular do bilhete de identidade número 3993674, de 28/07/2.004, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga.

**DECLAROU:**

Que por escritura de justificação, outorgada no Primeiro Cartório Notarial de Viana do Castelo, no dia dezassete de Março do ano de dois mil e três, exarada de folhas cento e trinta e sete a folhas cento e trinta e oito, verso, do livro de notas para “Escrituras Diversas”, número trezentos e quarenta e sete - E, justificou por usucapião um prédio urbano, composto por uma casa torre, com um logradouro com a área de cinquenta metros quadrados, situado no lugar da Igreja, da freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, a confrontar do norte com Francisco Gonçalves Couto, do sul e poente com herdeiros de João Torres e do nascente com José Joaquim Gonçalves Marques e outros, então descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número treze mil novecentos e sessenta e cinco, do livro B - trinta e seis, sem qualquer registo de propriedade, e inscrito na matriz predial urbana em nome da justificante sob o artigo 574, com o valor patrimonial de 32,67 euros, na mesma escritura devidamente identificado.

Que na identificação do prédio, houve lapso quanto à sua composição, designadamente quanto às áreas e confrontações, porquanto o mesmo prédio urbano é composto por casa com dois pavimentos e logradouro, situado na Rua do Moinho, lugar da Igreja, da freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, com a superfície coberta de doze vírgula sessenta metros quadrados, e o logradouro com a área de duzentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com Caminho Público, do sul e poente com Maria do Carmo Dias Martins Abreu Capitão, actualmente já descrito naquela Conservatória sob o número TRÉS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, DE MARINHAS, e nela registado a favor de José António Brás Marques, casado com Palmira Figueiredo de Oliveira Brás Marques, nos termos da inscrição G - DOIS, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 574, e não com a composição e confrontações como por lapso se indicou na citada escritura, o que rectificam pela presente, em tudo o mais mantendo o exarado naquela.

Está conforme o original na parte transcrita e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 17 de Junho de 2005.

O Ajudante (Assinatura Ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE**

Notário, António Gonçalves de Sousa.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas trinta e nove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número “duzentos e setenta e seis - E”, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de quatro de Julho de dois mil e cinco, na qual:

Sociedade comercial “CUNIAPÚLIA-CUNICULTURA DE APÚLIA, LIMITADA”, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número quatrocentos e dezoito, pessoa colectiva número 502 386 070, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que verifiquei por certidão comercial que arquivo.

**DECLARARAM:**

Que a sua representada, é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do prédio urbano, composto de um pavilhão de rés do chão destinado a exploração cunícola ou outra actividade, situado na Rua da Igreja, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, com a superfície coberta de quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados, a confrontar do Norte com Maria de Jesus Pereira, do Sul com Variante Sul, do Nascente com Manuel Mateus Gomes Real e do Poente com Rua da Igreja, omisso na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na respectiva matriz em nome da sociedade justificante sob o artigo número 2115 com o valor patrimonial IMT de 12 325,49 euros e atribuído de DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS.

Que este prédio foi construído por meados do ano de mil novecentos e noventa pela sociedade justificante, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados a qual foi adquirida pela sociedade justificante, por volta do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, por doação meramente verbal feita por Manuel Igreja Torres Pereira, residente que foi na indicada freguesia de Apúlia.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos.

Que, a sua representada, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, administrando-o e pagando os impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, a sua representada, adquiriu o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe faculte a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 4 de Julho de 2005.

O Ajudante (Assinatura Ilegível)



Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE**  
*Notário, António Gonçalves de Sousa.*

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas vinte e sete e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número “duzentos e setenta e cinco - E”, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de dezassete Junho de dois mil e cinco, na qual:

JOSÉ MARTINS CAPITÃO e mulher MARIA MARTINS RODRIGUES LIMA, casados no regime de comunhão geral, naturais ele da freguesia de Marinhãs e ela da freguesia de Belinho, ambas do concelho de Esposende, e residentes no Largo Sra. das Neves, n.º 5, na dita freguesia de Marinhãs, contribuintes fiscais n.º s 103092374 e 150877633 titulares dos bilhetes de identidade n.º s 1825019 e 1742320, emitidos em 27/06/1985 e 02/01/1981, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

**DECLARARAM:**

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão, de outrém, do prédio rústico, composto por terreno de cultura, situado no Lugar do Machial, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com caminho, do sul com Bernardino Alves Lima, e do poente com Arnaldo Abreu Lima, omissos na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 4810, com o valor patrimonial de IMT 276,54 euros e o atribuído igual valor.

Que não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de doação meramente verbal feita por seus pais, e sogros António Martins Capitão e Maria Dias Carqueijó, residentes que foram na aludida freguesia de Marinhãs, por volta do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para os efeitos de primeira inscrição no registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 17 de Junho de 2005.

O Ajudante (Assinatura Ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**JUNTA DA FREGUESIA DE ESPOSENDE**
**EDITAL**

*José Eduardo de Sousa Felgueiras,*  
*Presidente da Junta da Freguesia de Esposende;*

Torna público que:

Por deliberação da Junta da Freguesia de Esposende, de 12 de Abril de 2005, foi declarada a prescrição do jazigo n.º 101 do 3º talhão do Cemitério Municipal Esposende, nos termos do parágrafo único do art. 43º, do respectivo Regulamento.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Secretaria da Junta de Freguesia, 07 de Julho de 2005

O Presidente da Junta de Freguesia  
 José Eduardo de Sousa Felgueiras

**S I R I U S**
**Serviço Industrial de Limpezas, Lda.**

**Uma Empresa de Serviços ao Serviço do Ambiente;**  
**A Sirius Preocupa-se com a Preservação da Natureza.**

**Usa Produtos específicos e Biodegradáveis que limpam,**  
**tratam e não Poluem.**

**Limpeza de Manutenção Diária e Periódica:**

**Lavagens Vidros, Alcatifas, Limpezas ocasionais e tratamento**  
**de tijoleiras, marmores, madeiras etc.**

Rua S. Miguel, 17 – 4740-141-Apúlia – ESPOSENDE

Telef. 253981405 – Fax 253 983 953

Jornal «Farol de Esposende», nº 323 de 15 de Julho de 2005

**JUNTA DA FREGUESIA DE ESPOSENDE**
**EDITAL**

*José Eduardo de Sousa Felgueiras,*  
*Presidente da Junta da Freguesia de Esposende;*

Torna público que:

Se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de 15 dias seguidos, contados da data da publicação no jornal, para venda do jazigo n.º 101 do 3º Talhão do Cemitério Municipal de Esposende, cujo preço de licitação base é de 5,000.

**Condições Gerais de admissão a concurso:** Podem candidatar-se á compra do jazigo supra referido todos os cidadãos recenseados e residentes na Freguesia de Esposende.

**Processo de candidatura:** Os interessados formalizam os seus pedidos de participação na hasta pública, através de requerimento, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Esposende para a morada referida no ponto 3. O requerimento deve ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de identificação fiscal e do cartão de eleitor, atestado de residência e declaração passada sob compromisso de honra, em como não possui dívidas á segurança social e á Fazenda Nacional.

**Pedidos de esclarecimentos:** Podem ser pedidos esclarecimentos durante o prazo de candidaturas na sede da Junta de Freguesia de Esposende, sita na Rua António Pascoal, 4740-233 Esposende, entre as 10:00h e as 13:00h e as 14h30 e as 18h30.

**Hasta Publica:** A hasta publica realizar-se-á no 1º dia útil seguinte ao do término do prazo para apresentação de candidaturas, pelas 18h00, na sede da Junta de Freguesia de Esposende e inicia-se com a fase de habilitação dos concorrentes, destinada a apurar quais os candidatos admitidos á fase seguinte. Depois de elaborada lista com os candidatos admitidos e excluídos, estes podem apresentar reclamação, as quais serão decididas pelo júri presente na hasta pública de imediato. É permitida aos concorrentes a consulta dos processos de candidatura.

Na 2ª fase da hasta publica, será aberta licitação entre todos os concorrentes admitidos, procedendo-se á adjudicação ao licitante quem apresentar mais alto valor.

A licitação será aberta com o valor fixado como preço base, não sendo aceites lances inferiores a 250,00.

**Composição do júri:** O júri será composto por José Eduardo de Sousa Felgueiras, David Luís Loureiro Eiras e José Gonçalo Alves da Cunha, sendo o primeiro o presidente do júri.

**Pagamento:** O pagamento do jazigo terá de ser efectuado no final da hasta publica, tendo o arrematante o direito de exigir respectivo alvará logo após a liquidação do mesmo.

O não cumprimento daquele prazo, por facto imputável ao adjudicatário do jazigo, determinará a adjudicação do referido jazigo ao concorrente posicionado imediatamente abaixo na lista elaborada no final da hasta publica.

Para constar e devidos efeitos, se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende, 07 de Julho de 2005

O Presidente da Junta  
 (José Eduardo de Sousa Felgueiras)

**ALUGA-SE**

*Escritórios e Lojas*

*No Centro Comercial 2 Rosas em*  
*Forjães*

Telefone: 253871436

**PASSA-SE**

*Mini – Mercado e Café*  
*em Góios.*

Contacto: 253961382

**SEPROLIM, LDA.**
**Serviço, Produtos e Limpeza**


**ESPECIALIZADOS EM:**

Produtos de Limpeza; Papel;  
 Plásticos em Saco; Máquinas; Aspiradores.  
 E uma variadíssima gama de todos outros equipamentos.  
 Visite-nos e temos o que procura.

SEDE: Rua de S. Miguel, 15 – 4740 - 141 Apúlia – ESPOSENDE

ARMAZÉM: Rua da Fontela – Gandra – ESPOSENDE

Telef. 253 987 049 – Fax 253 983 953

Jornal «Farol de Esposende», n.º 323 de 15 de Julho de 2005

### CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

Notário, António Gonçalves de Sousa.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas quarenta e seis e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número “duzentos e setenta e seis - E”, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de cinco de Julho de dois mil e cinco, na qual:

HERSILIA BRÁS MARQUES, casada, natural da freguesia de S. Cosme, concelho de Gondomar, residente na Avenida Engenheiro Losa Faria, n.º 165, 1.º direito, apartamento 12, nesta cidade, a qual outorga na qualidade de procuradora de MANUEL DA COSTA ARAÚJO e mulher MARIA CLARA VIANA SAMPAIO, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Antas, deste concelho, residentes em 96, Rue Damremont, 75018 Paris, França, NIF 141 939 206 e 141 939 192, conforme procuração que arquivo.

#### DECLARARAM:

Que, os seus representados, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do prédio urbano, destinado a habitação, composto de casa com dois pavimentos e logradouro, sito no Lugar do Monte, freguesia de Antas, concelho de Esposende, com a superfície coberta de oitenta e cinco metros quadrados e logradouro com a área de mil metros quadrados, a confrontar do norte com Caminho, do Sul com Herdeiros de Manuel Martins Viana, do Nascente com possuidor e do Poente com Anselmo Laranjeira da Costa, não descrito na Conservatória

do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 746, com o valor patrimonial de 3 444,11 euros e o atribuído de igual valor.

Que, os seus representados, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, por volta do ano de mil novecentos e setenta e nove, através de compra meramente verbal feita a Cândido Meira da Cruz, viúvo, residente que foi na dita freguesia de Antas, deste concelho.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, administrando-o, pagando os impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 5 de Julho de 2005.

O Ajudante  
(Assinatura Ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 323 de 15 de Julho de 2005

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

#### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

## EDITAL

#### FERNANDO JOÃO COUTO CEPÁ, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do n.º 1 do art. 33º do Decreto - Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, por despacho de 12 de Abril de 2005, foi concedido à **ANTÓNIO RABALDO, LDA...**, o alvará de Loteamento n.º 6/2005, para um terreno sito no Lugar da Camareira, na Freguesia de Fão, no Concelho de Esposende, com a área de 2.041.00 m2, inscrito na matriz Urbana da Freguesia de Fão, sob o artigo 2101, registado respectivamente na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1326/100100.

O loteamento tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 2.041,00 m2	Número de lotes: Quatro
Numeração e área dos lotes:	
Lote 1-376.00 m2;	Lote 2-443.00 m2;
Lote 3-507.00 m2;	Lote 4-580.00 m2.
Destino dos lotes: Habitação	N.º Pisos: dois
N.º Fogos: Um em cada lote	
Área cedida para integrar ao domínio público: 135.00 m2	

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado num dos jornais mais lidos na área do Município.

Paços do Município, 13 de Junho de 2005

O Presidente da Câmara  
(Fernando João Couto Cepa)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 323 de 15 de Julho de 2005

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

#### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

## EDITAL

#### FERNANDO JOÃO COUTO CEPÁ, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do art.º 78º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, por despacho de 04 de Fevereiro de 2005, foi concedido à **I.N. IMOBILIARIA DO NORTE, LDA**, o alvará de Loteamento n.º 7/2005, para um terreno sito no Lugar dos Lirios, estrada da Bonança, Freguesia de Fão, no Concelho de Esposende, com a área de 25.700,00 m2, inscrito na matriz Rústica da Freguesia de Fão sob o n.º 716 e registado na Conservatória do registo Predial sob o n.º 939.

O loteamento tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear - 25.700 m2	Número de lotes - dezoito
Numeração e área dos lotes:	
Lote A1 - 237.5 m2;	Lote A2 - 237.5 m2;
Lote A3 - 237.5 m2;	Lote A4 - 237.5 m2;
Lote A5 - 237.5 m2;	Lote A6 - 237.5 m2;
Lote A7 - 237.5 m2;	Lote A8 - 237 m2 ;
Lote A9 - 237.5 m2;	Lote B10 - 237.5 m2;
Lote B11 - 237.5 m2;	Lote B12 - 237.5 m2;
Lote B13 - 237.5 m2;	Lote B14 - 237.5 m2;
Lote B15 - 237.5 m2;	Lote B16 - 237.5 m2;
Lote C17 265.00 m2;	Lote C18 - 265 m2;

Destino dos Lotes - Habitação  
Número de pisos - Lote A1 a B16 (R/C + 1), Lotes C17 e C18 (R/C)  
Número de Fogos - Um em cada Lote

Área cedida p/arruamentos e passeios - 992.88 m2.  
Área comum a todos os lotes - 20.377.12 m2

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado num dos jornais mais lidos na área do Município e num jornal de âmbito nacional.

Paços do Município, 20 de Junho de 2005.

O Presidente da Câmara  
(Fernando João Couto Cepa)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 323 de 15 de Julho de 2005

### CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

Notário, António Gonçalves de Sousa.

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que a folhas sessenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número Duzentos e setenta e quatro - E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de sete de Julho de dois mil e cinco, na qual:

MANUEL ROLO PORTELA e mulher MARIA VITÓRIA DE BARROS VITORINO PORTELA, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Antas e ela da freguesia de Belinho, ambas do concelho de Esposende, residentes na Rua Miguel Bombarda, n.º 530, 3.º esquerdo, freguesia de Massarelos, concelho do Porto, titulares dos bilhetes de identidade números 1677368 e 1932280, emitidos em 22/01/2002 e 08/01/2001, pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, NIF 104 601 140 e 116 168 579.

#### DECLAROU:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do prédio urbano, destinado a habitação, composto de casa com um pavimento e logradouro, com a superfície coberta de cento e catorze metros quadrados e logradouro com a área de seiscentos e quarenta e um metros quadrados, situado na Rua Monte de Guilheta, n.º 27, lugar da Guilheta, freguesia de Antas, deste concelho, a confrontar do Norte com caminho, do Sul com José Manuel Rolo Portela, do Nascente com Ernestino Pereira da Cunha e outro e do Poente com Alberto Carvalho de Sá, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo antigo 871, como valor patrimonial de 3464,91 euros e atribuído de igual valor.

Que este prédio foi construído por volta do ano de mil novecentos e oitenta e cinco pelos justificantes, numa parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, a qual foi adquirida pelos justificantes, por volta do ano de mil novecentos e oitenta, por compra meramente verbal feita a Manuel Alves Sampaio, viúvo, residente que foi na indicada freguesia de Antas.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, administrando-o, pagando os impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 7 de Julho de 2005.

O Ajudante (Assinatura Ilegível)

# DESPORTO

Coordenação de Paulo Gonçalves, Colaboração da Esposende Rádio 93.2 FM

## A.A.D.E. EM AGONIA, COM TRÊS EQUIPAS NOS "NACIONAIS"

Tudo parece indicar que, após alguns anos de fulgor, seguidos de outros difíceis, nomeadamente em termos financeiros, a A.A.D.E. poderá fechar as portas, ou seja, extinguir a sua actividade desportiva.

Para que tal não aconteça, têm a palavra os sócios desta prestigiante instituição concelhia e as chamadas "forças vivas" da cidade e do concelho.

A acontecer a o que se perspectiva como inevitável, ocorrerá no início de uma época em que, pela primeira vez na sua história e na história do desporto concelhio, a A.A.D.E. tem três equipas apuradas, legitimamente, para disputarem três campeonatos nacionais.

Assim, em seniores, a sua equipa tem lugar na III divisão nacional; os juniores, estão na II divisão nacional, desta categoria; e os iniciados, ao sagrarem-se, brilhantemente, campeões distritais da A.F. de Braga, temporada 2004/2005, adquiriram o estatuto de equipa dos nacionais, cujo sorteio já se efectuou e nós aproveitamos para divulgar o calendário dos jogos da série onde ficaram os jovens esposendenses.

Será que a crise instalada nas hostes do clube da foz do Cávado vai mesmo impedir a nossa juventude de nos representar desportivamente, no futebol nacional?

### CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS

ÉPOCA 2005/2006

### CALENDÁRIO DOS JOGOS DA EQUIPA DA A.D.E.

- 1ª Jornada  
Vizela – Esposende  
2ª Jornada  
Esposende – Bº. Misericórdia  
3ª Jornada  
Gil Vicente – Esposende  
4ª Jornada  
Esposende – Varzim  
5ª Jornada  
Guimarães – Esposende  
6ª Jornada  
Esposende – Merelinense  
7ª Jornada  
Braga – Esposende  
8ª Jornada  
Esposende – Moreirense  
9ª Jornada  
Esposende – Famalicão  
10ª Jornada  
EFL Sousa – Esposende  
11ª Jornada  
Esposende – Diogo Cão  
12ª Jornada  
Início da 2ª volta

O campeonato tem início agendado para o dia 18 de Setembro.

## CANOAGEM

A equipa Portuguesa em K4 Masculinos, conquistou a medalha de ouro nos 500 metros, obtida no VIII Festival Olímpico da Juventude Europeia, que decorreu em Lugano, Itália, entre os dias 2 e 9 do corrente mês.

Da tripulação lusa faziam parte dois canoístas do concelho: Pedro Moura (Náutico de Fão) e João Ribeiro (Recreativo de

Gemeses), que estão de parabéns por mais este notável feito.

Ainda pela Canoagem, o Campeonato da Europa de Pista, para Juniores e Sub 23, está marcado para a localidade Búlgara de Plovdiv, de 14 e 17 deste mesmo mês. Entre os convocados está a atleta Teresa Portela (Recreativo de Gemeses).

## ENDURO

Paulo Gonçalves, piloto oficial Repsol Honda Team é o virtual campeão nacional da classe Enduro III quando ainda falta disputar a derradeira prova da competição na localidade de Oliveira de Hospital.

O piloto natural de Gemeses soma até ao momento 170 pontos, na segunda posição encontra-se Mário Patrão (Yamaha) com 113 pts, enquanto Paulo Felícia (Gas Gas) com 84 pts é o terceiro classificado.

Na classificação absoluto, Paulo Gonçalves ocupa o segundo lugar com 156 pts menos 10 com o líder Helder Rodrigues (Gas Gas).

## Equipas da Superliga em estágio no concelho de Esposende

As formações do Rio Ave FC e do Estrela da Amadora efectuam os seus estágios de preparação, com vista à época de 2005-2006, no concelho de Esposende.

A equipa de Vila do Conde, uma das sensações da última temporada, e agora orientada por António Sousa, realiza os seus treinos de 11 a 17 de Julho, em Fão.

A mesma localidade vai acolher, de seguida, de 17 a 23 de Julho, a equipa do Estrela da Amadora, treinada por Toni, que esta época regressa ao convívio dos grandes, efectuando também os seus treinos entre o pinhal e a praia, podendo mesmo a efectuar algumas sessões no relvado de uma unidade hoteleira da região.

### C.S.J BELINHO EM FRANÇA

Quatro jogos, outras tantas vitórias, a equipa da Juv. Belinho venceu o torneio quadrangular realizado na localidade francesa de Corbei – Essones, destinado ao escalão de seniores masculinos.

Romeu foi também o melhor goleador da competição ao apontar 7 golos, Paulo (2), Fernando (1) e Rica (1), foram os outros artilheiros da equipa de Belinho na prova.

### Resultados 1.ª Fase

- Belinho, 4 – Aop, 0  
Belinho, 2 – Boutigny, 0  
Belinho, 2 – Associação Corbei, 0

### Final:

- Belinho, 3 – Acc, 0

## JUDO, NA ASSOCIAÇÃO ÁGUIAS SERPA PINTO

A Associação Águias Serpa Pinto, colectividade desportiva, recreativa e cultural, sediada em Fão, abriu as portas das suas boas instalações para possibilitar, particularmente às crianças e jovens, a aprendizagem e prática de mais uma modalidade desportiva, concretamente o Judo.



Assim, desde Fevereiro passado, com o apoio do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Esposende e da Direcção da A. Águias Serpa Pinto, todos os sábados, entre as 10.00 horas e as 11.30 horas e as 14.00 horas e as 15.30 horas, o mestre Carlos Tadeu Santamarinha tem vindo a ministrar aulas de Judo num espaço cedido pela Associação para o efeito, disso tendo vindo a beneficiar as muitas crianças e jovens que se foram inscrevendo para praticarem a modalidade.

Refira-se que, amanhã, dia 16, no edifício sede do Águias Serpa Pinto, decorrerá um campeonato de Judo, para promover a modalidade e motivar os jovens que agora estão a iniciarem-se. Segundo apurámos, brevemente será em Mar que arrancará também a iniciação à prática deste desporto.

Os interessados em mais informação sobre este assunto poderão contactar o professor Carlos Tadeu, através do telemóvel nº 918 192 237

## BTT

A Escola de Btt da Associação Desportiva de Esposende, além da prática e treino de btt; bem como a realização de saídas e passeios; contempla formação nas diversas áreas relacionadas com a prática desportiva; pelo que numa parceria com a loja de bicicletas Propedal, realizou no

passado dia 2 de Julho um curso teórico-prático de mecânica para todos os atletas desta secção; formação que esteve ao cargo do Engenheiro Paulo Oliveira.

Esta secção, promoveu ainda uma formação teórico-prática ao nível dos 1.ºs Socorros, que decorreu no passado fim de semana com a orientação da Enfermeira Ana Figueiredo.

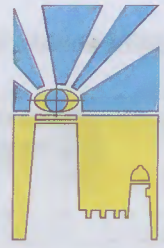
Em termos competitivos decorreu no passado dia 25 de Junho, o "Passeio de S. João 2005", nas vertentes de cicloturismo, e btt onde estiveram presentes cerca de 65 "bttistas".

A equipa de BTT - Sete Caminhos, foi pedalar até Espanha, foram três dias em que os amantes desta modalidade percorreram alguns caminhos e que teve como ponto alto a chegada a Santiago de Compostela. A formação dos Sete Caminhos está sediada no Concelho de Esposende e aproveitou este passeio para levar



consigo um grupo de jovens de um estabelecimento de ensino de Braga que começou a praticar esta modalidade recentemente.

Foi um sucesso o segundo encontro nocturno de BTT - Vermelhinho na competição participaram cerca de uma centena de bttistas que percorreram vários trilhos da região minhota. Ao que o Farol de Esposende apurou, muito em breve mais competições deste género podem-se repetir por estes lados.



## LIMPEZA DOS RIOS CÁVADO E NEIVA JÁ COMEÇARAM



# GRANDE ABERTURA

norte  moda

SÁBADO 16 JULHO 22.00 HORAS

LOJA 600m<sup>2</sup>

ESPECTÁCULO

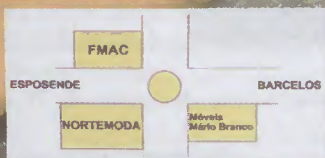
patrícia  
candoso



funky fever

Parque diversões GIGANTE para as crianças

Zona Industrial do Bouro - Gandra - Esposende - Tel. 253 825 632  
(junto à estrada nacional Barcelos-Esposende)



**OFERTA DE 50€ EM COMPRAS AOS PRIMEIROS 50 CLIENTES A CHEGAR**

## Editorial

CAROS ASSOCIADOS,

Estamos uma vez mais em ano de eleições Autárquicas. Este é o momento ideal para se fazer um balanço sobre o desempenho do executivo que agora cessa funções, assim como o cumprimento do programa apresentado na última campanha eleitoral.



De facto, se o nível de execução do programa é inquestionável, o mesmo não se poderá dizer quanto às opções e prioridades nele contidas, digo isto para que não se volte a cometer os mesmos erros que se cometeram no passado.

No país em geral e nas autarquias em particular, nos últimos anos não se tem dado a devida importância ao sector produtivo. As actividades económicas em geral, comércio e indústria em particular, têm sido sistematicamente negligenciadas, esquecidas, deixadas para trás. O nosso aparelho produtivo está pior que nunca, o desemprego aumenta cada dia que passa, no entanto os políticos nada, ou quase nada têm feito para inverter esta situação, e o nosso concelho não é excepção.

Apesar de termos consciência da necessidade de investimentos em diversos sectores da nossa sociedade, como a cultura, ambiente, transportes e desporto, não podemos deixar que se cometam ao nível Local os mesmos erros que têm sido praticados na Governação Nacional.

AACICE, enquanto Associação Comercial e Industrial do concelho de Esposende tem responsabilidades acrescidas na valorização do tecido empresarial deste Concelho.

É urgente uma aposta forte no apoio às micro-empresas do concelho, estas correspondem a 90% do nosso tecido empresarial, e só com um grande esforço e cooperação, será possível ultrapassar dificuldades e criar condições para a sua sobrevivência.

AACICE está disposta, como sempre esteve, para colaborar neste processo de renovação do nosso tecido empresarial. Com base no estudo que efectuou definiu estratégias e linhas orientadoras para tornar o nosso tecido empresarial mais sólido e competitivo, capaz de enfrentar as dificuldades do mercado e competir com as ameaças vindas do exterior. A Associação, por si só, não possui recursos para resolver todos os problemas, é necessário um maior envolvimento autárquico e empenho do poder local.

Temos que saber gerir as potencialidades que temos e ter consciência que a criação de postos de trabalho não se faz por decreto, mas por crescimento natural das empresas existentes e da criação de novas empresas. É urgente criar condições favoráveis para que as nossas empresas se actualizem e desenvolver condições físicas para a instalação de novas empresas, e oportunidades para novos investimentos.

Apelo assim a todos os candidatos ao Executivo Municipal, independentemente da sua cor partidária, que tenham em conta a situação económica do Concelho, na concepção do seu programa eleitoral. Não negligenciem as actividades económicas, e resistam à tentação de promessas ou políticas eleitoralistas que acarretam votos no presente mas comprometem o futuro.

O Presidente,  
**José Faria**

## Comboio Turístico

O Comboio Turístico começou a circular no passado dia 1 de Julho, concebido para atrair visitantes pelas principais artérias da cidade, dinamizar o Comércio Local, proporcionando aos visitantes e potenciais consumidores um maior e mais fácil conhecimento das áreas turísticas de Esposende, das novas lojas existentes bem como de todo o espaço comercial que se encontra mais atractivo e renovado.



O Comboio Turístico faz a ligação entre as praias e o Centro de Esposende, com paragem obrigatória na Igreja Matriz. O percurso do comboio é o seguinte: Igreja Matriz (Paragem); Avenida do Eng.º Abrantes de Oliveira; Rotunda do Farol; Rua Praia do Suave Mar; Rotunda da Praia (Paragem); Rua das Dunas; Largo Foz do Cávado; Rua do Farol; Rotunda do Farol; Avenida do Eng.º Abrantes de Oliveira; Rua Rodrigues Faria; Rua da Sr.ª da Saúde; Avenida Eng.º Losa Faria; Igreja Matriz (Paragem), algumas destas voltas estendem-se até Ofir, duas vezes de manhã e duas de tarde. O comboio turístico funcionará todos os dias, das 9h30m às 12h30m e das 14h30m às 19 Horas, sendo o preço do respectivo serviço de 0,50 Euros para as crianças e de 1,00 Euro para os Adultos.

O Comboio Turístico foi um dos investimentos mais importantes protagonizados por esta Associação.

O Comboio Turístico apresenta ainda aos comerciantes e interessados, a possibilidade de realizarem publicidade, a preços acessíveis, nos painéis que dispõe.

Caro Comerciante aproveite esta oportunidade para divulgar o seu negócio!

## ... a sua óptica em esposende



ÁREA  
ÓPTICA

**ANTUNES**

OCULISTA

- marcamos consultas de oftalmologia
- avaliação da sua visão através de exame - teste, por computador (grátis)
- óculos de correcção - progressivos  
- monofocais  
- bifocais
- óculos de sol - graduados
- lentes de contacto e cosméticas
- avaliação da tensão ocular
- outros artigos do ramo

● um novo espaço ● uma nova imagem ● o atendimento de sempre

## NOVOS ASSOCIADOS

- Filadelfia-Restaurante Barcafé, Lda.
- Teresa Amorim Coelho

### Bolsa de Emprego

#### EMPREGADOS COMERCIAIS

Responsáveis e Dinâmicos  
Zona Industrial Esposende  
Ramo sanitários

#### EMPREGADOS Balcão

C/s Experiência Profissional  
Dinâmicos e responsáveis  
Área de restauração  
Zona de Esposende | Apúlia

#### SERVIÇO DE ANDARES / AJUDANTE DE COZINHA

Zona de Apúlia  
Dinâmico e responsável  
Ramo Hotelaria

#### TÉCNICOS CNC

12.º Ano ou equivalência na área Metalomecânica  
Conhecimentos de Desenho de Construções Mecânicas;  
Conhecimentos de CNC  
C/s Experiência Profissional  
Trabalho por turnos

#### COZINHEIRO / AJUDANTE DE COZINHA

C/ Experiência Profissional  
Área de restauração  
Zona de Esposende

#### PADEIROS | PASTELEIROS

Diurno / Nocturno  
C/s experiência profissional  
Zona de Apúlia

## 1º Grande torneio de futebol inter empresas

Caros associados,

Com o objectivo de promover o convívio e a interactividade entre as empresas do nosso concelho, proporcionando um período de lazer, descontração e boa disposição, a dynamicsport e a footmania, com o apoio da ACICE, levam a cabo o 1º grande torneio de futebol inter empresas do concelho de Esposende.

Assim sendo o torneio de futebol de 5 realiza-se no Indour da Futmania, entre os dias 18 de Julho e 06 de Agosto.

A data limite para as inscrições de dia 16 de Julho de 2005 e o valor das mesmas é 120 € para sócios da ACICE e 150 € para não sócios.

**Caso surja mais alguma questão contactar:**

Teodósio Rey - Dynamicsport  
Organização de Eventos, Lda.  
Rua Quinta do Calvário, n.º 11  
Curvos, 4740-183 Esposende  
telf. / fax 253 966 655  
www.dynamic-sport.com  
teodosiorey@dynamic-sport.com  
geral@dynamic-sport.com



## Inglês Comercial Nível II

### OBJECTIVOS:

- Comunicar em língua inglesa, dominando a compreensão oral e escrita, bem como, familiarizem com vocabulário específico do mundo do comércio;
- Iniciar uma utilização correcta da língua específica num contexto profissional.

### DESTINATÁRIOS:

Profissionais do comércio e serviços com interesse na utilização e necessidade de aprender a Língua Inglesa.

### PROGRAMA:

Conceitos Básicos de Comunicação Oral e Escrita em Inglês  
Terminologia comercial na Língua Inglesa  
Atendimento e Recepção de Clientes  
Atendimento Telefónico  
Correspondência Comercial em Inglês  
Simulação de situações diversas: aplicação de terminologia específica em contextos diferentes

### DATAS / HORÁRIO:

Início: Julho de 2005  
Horário: Pós-Laboral

### DURAÇÃO:

90 HORAS

### REGALIAS:

Subsídio de Alimentação em função do número de presenças diárias

### CONTACTO:

ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende  
Largo Comandante Oliveira Martins, n.º18 - 4740-211 Esposende  
Telefone: 253965769 Fax: 253962150  
E-mail: [acice@acice.pt](mailto:acice@acice.pt)



## Agenda Fiscal para Julho

11	IVA Regime normal mensal - Fim do prazo de entrega das declarações relativas às operações efectuadas no mês de Maio no exercício da sua actividade, no caso dos sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou superior a 498.797€ no ano civil anterior.
20	IRS / IRC e Imposto do Selo Fim do prazo da entrega da Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo com as retenções efectuadas no mês anterior. Data limite do pagamento das retenções efectuadas no mês anterior, declaradas na Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo. IRS Último dia para pagamento da Nota de Cobrança referente ao 1º Pagamento por Conta do IRS do ano de 2005 - art.º 102º do CIRS.
11	IRC Data limite para o primeiro pagamento por conta do IRC - residentes e não residentes com estabelecimento estável.
31	Obrigações Acessórias Fim do prazo de entrega da declaração modelo 30 - Rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes. Fim do prazo de entrega da declaração modelo 31 - Rendimentos isentos, dispensados de retenção ou sujeitos a taxa reduzida. Fim do prazo de entrega da declaração modelo 33 - Registo ou Depósito de Valores Mobiliários. Fim do prazo de entrega da declaração modelo 34 - Valores mobiliários emitidos e em circulação.

## CIAB

A ACICE vem junto de todas as empresas do concelho de Esposende, em particular dos seus associados, relembrar as vantagens da Adesão Plena ao CIAB.

O Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo do Vale do Cávado (CIAB), a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE), o Instituto do Consumidor (IC) e a Câmara Municipal de Esposende levaram a cabo um projecto-piloto inovador à escala nacional, que culminou na adesão plena ao CIAB de 81 empresas do concelho de Esposende.

O principal objectivo deste projecto foi promover a adesão plena ao CIAB de toda a plataforma comercial de Esposende, fomentando a arbitragem voluntária como um instrumento privilegiado para a resolução de conflitos de consumo, face à complexidade, morosidade e custos dos tribunais judiciais.

Por via da adesão plena ao CIAB dos estabelecimentos comerciais de Esposende ganham os consumidores que façam compras em Esposende, que, em caso de reclamação, podem recorrer com toda a segurança a uma estrutura que os ajudará a resolver os seus problemas e ganham os agentes económicos que adquirem face aos seus clientes uma imagem de modernidade e qualidade, transferindo de forma gratuita para o CIAB a gestão da conflitualidade.

Através da Adesão plena as empresas transferem para o CIAB a resolução dos seus conflitos com os consumidores.

Recorde-se que as decisões tomadas pelo CIAB têm idêntico valor jurídico às tomadas pelos tribunais judiciais, acrescendo em termos de vantagens a rapidez com que os processos são resolvidos e a gratuidade do seu funcionamento, já que as partes não têm de suportar qualquer custo com as decisões do CIAB.

A Adesão Plena ao CIAB é, efectivamente, uma forma simples das empresas transmitirem confiança aos consumidores.

O processo de adesão é simples e não implica qualquer custo. Deste modo, os agentes económicos deixam de ter que se preocupar com a gestão da conflitualidade, garantindo uma resposta a todas as questões/reclamações colocadas pelos seus clientes. Assim, ao efectuar a adesão, a empresa demonstra que está mais atenta à qualidade dos seus bens e serviços, contribuindo para a satisfação dos consumidores e, consequentemente, para a imagem positiva da sua empresa.

Caso pretenda aderir ao CIAB contacte os serviços da ACICE.

## Eventos

### Dia 15 3ª Nocturna BTT

Hoje, dia 15 de Julho, realiza-se a 3.ª Nocturna BTT, organizada pelo Mentis Raras em colaboração com elementos da Associação Rio Neiva (BTT).

A inscrição é de 5 euros, com direito a uma T-Shirt, e pode ser feita junto das instalações do Mentis Raras ou pelos telefones: 965403334; 967872140.

No final da Prova cada participante terá direito a um lanche.

Ao Partida e a Chegada são no Mentis Raras, sendo o percurso de aproximadamente 20 Km.

Esta prova está prevista terminar às 00h30m.

Esta actividade dirige-se apenas a pessoas com mais de 16 anos.

### Concentração de Vespas

No dia 23 de Julho está prevista uma nova actividade, também com organização do Mentis Raras, 1.ª Concentração de Vespas mentesraras. Todos os interessados em participar deverão deslocar-se ao Mentis Raras para mais informações.

## Taxa do IVA aumenta

No passado dia 1 de Julho entrou em vigor a nova taxa de IVA de 21%, que substitui a anterior de 19%.

A Lei n.º39/2005 de 24 de Junho altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º394-B/84, de 26 de Dezembro, e legislação complementar, procedendo ao aumento da taxa normal deste imposto.

Vários produtos e bens tiveram assim, a partir de 1 de Julho, a sua taxa máxima de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) aumentada de 19 para 21%.

Este aumento do IVA provoca um aumento generalizado dos preços, exceptuando produtos alimentares básicos, água, luz, transportes, livros e jornais.

A gasolina, as portagens e a prestação de serviços alimentares são alguns dos produtos e serviços mais afectados por este aumento da taxa do IVA.

Esta medida foi anunciada pouco depois da tomada de posse do novo governo, como sendo uma decisão com objectivos claros de redução do défice orçamental do país.

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

### O NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO

O Governo apresentou recentemente à Assembleia da República uma Proposta de Lei, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que consiste num regime transitório referente aos contratos celebrados durante a vigência do RAU, aos quais se aplicará o novo regime, com excepção do que respeita à duração, renovação e denúncia daqueles contratos, matérias que se continuarão a reger pelo RAU, tendo em vista assegurar a protecção da expectativa das partes e a estabilidade do regime jurídico aplicável.

O regime transitório irá incidir ainda sobre os contratos de arrendamento anteriores a 1990, e relativamente aos arrendamentos comerciais, anteriores a 1995, tendo em vista manter, de igual modo, a aplicação das regras do RAU em sede de duração, renovação e denúncia daqueles contratos.

A proposta de lei do Governo permitirá a actualização das rendas baixas, que foram mantidas congeladas durante décadas, em prejuízo dos senhorios, sendo essa actualização, no entanto, efectuada de forma faseada, tendo em vista evitar-se quaisquer rupturas sociais.

Regra geral, tal faseamento decorrerá ao longo de 5 anos.

Porém, prevê-se um prazo mais dilatado de 10 anos, nos arrendamentos habitacionais em que os arrendatários invoquem auferir um rendimento anual bruto corrigido inferior a 5 retribuições mínimas nacionais anuais, ou ter idade superior a 65 anos, e ainda nos arrendamentos não habitacionais, quando o arrendatário seja uma microempresa ou uma pessoa singular, quando tenha adquirido o estabelecimento por trespasse ocorrido há menos de cinco anos, quando exista no locado um estabelecimento aberto ao público e aquele esteja situado em área crítica de 10/114 recuperação e reconversão urbanística, ou ainda quando a actividade exercida no local tenha sido classificada de interesse nacional ou municipal. No entanto, o arrendatário cujo agregado familiar receba um rendimento anual bruto corrigido inferior a três retribuições mínimas nacionais anuais, tem direito a um subsídio de renda.

Tais medidas impõem-se, de certa forma, porque, na verdade, tem sido o congelamento das rendas que tem impossibilitado a renovação e a requalificação urbana, por ter enfraquecido a capacidade económica dos proprietários para a realização das obras necessárias à conservação dos prédios, o que levou a situações de degradação do património urbano calamitosas, algumas em estado de iminente ruína.


Deste modo, com a nova legislação do arrendamento urbano, o Estado deverá responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, que permitem a sua degradação, através da intimação à realização das obras necessárias à sua conservação, e pela penalização em sede fiscal dos proprietários que mantêm os prédios devolutos.

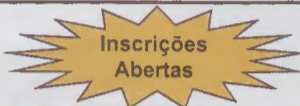
Esta profunda reforma do arrendamento urbano assume, pois, uma faceta de renovação e requalificação urbana, consubstanciando dois níveis de intervenção conjunta, tendo em vista assegurar os objectivos e a eficácia desta reforma legislativa.



## SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AOS ASSOCIADOS

- Apoio Jurídico;
- Consultoria Económica e Fiscal;
- Constituição de Empresas;
- Pedidos de certificados de admissibilidade de firmas;
- Execução de projectos de investimento;
- Registo de Marcas e Patentes, insígnia e nome de estabelecimento;
- Licenciamentos de publicidade dos estabelecimentos;
- Pedidos de título de registo ou certificados de classificação de industrial de construção civil (alvarás);
- Boletim informativo (edição mensal);
- Segurança e Higiene no Trabalho;
- Contratos de trabalho, compra e venda, exploração, etc.;
- Cadastro comercial - Inscrição e actualização de registo;
- Livro de reclamações;
- Disponibilização para consulta de Diários da República (DR) e Boletins de Trabalho e Emprego (BTE);
- Formação profissional contínua de activos;
- Formação de qualificação profissional;
- Licenciamento Industrial de estabelecimentos industriais
- Licenciamento de Domínio Hídrico;
- Licenciamento no âmbito da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP) – Licença Ambiental;
- Instrução de Processos de Gestão de Resíduos;
- Assessoria na Aquisição de Tecnologias Ambientais
- Consultoria Técnica em processos de decisão de investimentos;
- Instrução de Processos de licenciamento de actividades/serviços sociais (Creches, ATL'S, Infantários, Lares para Idosos);
- Instrução de processos para obtenção de licenças sanitárias;
- Recrutamento e selecção de pessoal para as empresas, orientação profissional dos desempregados (UN IVA - Unidade de Inserção na Vida Activa).





### Curso: Cozinha

**OBJECTIVOS**

O **Cozinheiro** é o profissional que, no respeito pelas normas de higiene e segurança, procede à organização do serviço de cozinha, ao armazenamento e conservação de matérias primas, à preparação da cozinha para os trabalhos do dia, à confecção de refeições e sobremesas. Colabora com os serviços de mesa no apoio ao atendimento de clientes, na recepção e verificação dos pedidos, na divisão em doses dos alimentos confeccionados e respectivo empratamento, bem como, na disposição das iguarias em serviço de *buffet*.

No final do curso os formandos devem ser capazes de: Organizar o serviço de cozinha e preparar fundos, molhos e guarnições; Confeccionar pratos de cozinha; Confeccionar sobremesas;

**Este curso permite aos participantes uma qualificação profissional nível II.**

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados com o 6.º ano de escolaridade (mínimo) à procura de novo emprego;

**PROGRAMA**

Processo RVC (40h)  
**COMPONENTE SÓCIO - CULTURAL**  
 - Comunicação Oral e Escrita (20h); Tecnologias de Informação e Comunicação (80h); Técnicas de procura de emprego (20h).  
**COMPONENTE CIENTIFICO - TECNOLÓGICA**  
**1. Organização do serviço de cozinha e preparação de fundos, molhos e guarnições**  
 - Armazenamento e conservação dos géneros alimentícios (40h); Preparação do serviço de cozinha (40h); Preparação e confecção de molhos e entradas / acepipes (100h); Preparação e confecção de sopas, cremes, caldos e consommés (100h)  
**2. Confeção de pratos de cozinha**  
 - Preparação e confecção de pratos de peixe (120h); Preparação e confecção de pratos de carne (130h); Preparação e confecção de pratos de ovos (50h); Preparação e confecção de pratos de marisco (40h)  
**3. Confeção de sobremesas**  
 - Preparação e confecção de frutas (100h); Preparação e confecção de doces frios, semi-frios e gelados (120h)  
 PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO (240H);

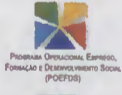

**Datas / Horário / Duração**

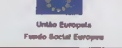

Horário: Laboral das 9h às 17h; Início Previsto: Agosto; Duração: 1200 Horas


**Regalias**


Bolsa de Formação; Subsídio de Alimentação diário; Subsídio de Transporte; Seguro de Acidentes Pessoais; Certificado de Formação Profissional; Apoio na Integração Profissional numa Empresa da Região.

**Contactos / Inscrições:**  
 ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende  
 Largo Comandante Oliveira Martins, 18 - 4740-211 ESPOSENDE  
 Tels. 253965769 / 253962271 - Fax 253962150  
 E-mail: acice@acice.pt - www.acice.pt





### Curso: Electricidade de Instalações

**OBJECTIVOS**

O **Electricista de Instalações** é o profissional que de forma autónoma e no respeito das normas de segurança e higiene, executa instalações eléctricas de edificações, bem como o controlo, a colocação em serviço e a manutenção dos dispositivos dos aparelhos eléctricos, electrónicos e de telecomunicações. Pretende-se que no final da formação os formandos sejam capazes de:

- Executar instalações eléctricas de iluminação e climatização;
- Executar instalações eléctricas de força motriz;
- Executar instalações de sinalização, intercomunicação e protecção contra descargas atmosféricas;
- Realizar instalações de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios;

Elaborar projectos de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios.

**Este curso permite aos participantes uma qualificação profissional nível II.**

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados com o 6.º ano de escolaridade (mínimo) à procura de novo emprego

**PROGRAMA**

**COMPONENTE SÓCIO - CULTURAL**  
 - Comunicação Oral e Escrita (20h); Tecnologias de Informação e Comunicação (80h); Técnicas de procura de emprego (20h).  
**COMPONENTE CIENTIFICO - TECNOLÓGICA**  
**2. INSTALAÇÕES ELECTRICAS DE FORÇA MOTRIZ**  
 - Execução de circuitos de comando e controlo (60h)  
 - Ensaio de máquinas eléctricas (70h)  
 - Instalação e montagem de máquinas eléctricas (80h)  
**3. PROJECTO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS (ITED)**  
 - Instalação de sistemas de sinalização e de intercomunicação (100h)  
 - Montagem de antenas TV (40h)  
 - Instalação e Conservação de Instalações de ITED (90h)  
 - Elaboração de Projectos de ITED (70h)  
 PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO (240H)

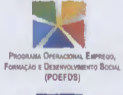

**Datas / Horário / Duração**



Horário: Laboral das 9h às 17h; Início Previsto: Agosto; Duração: 1200 Horas

**Regalias**

Bolsa de Formação; Subsídio de Alimentação diário; Subsídio de Transporte; Seguro de Acidentes Pessoais; Certificado de Formação Profissional; Apoio na Integração Profissional numa Empresa da Região.

**Contactos / Inscrições:**  
 ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende  
 Largo Comandante Oliveira Martins, 18 - 4740-211 ESPOSENDE  
 Tels. 253965769 / 253962271 - Fax 253962150  
 E-mail: acice@acice.pt - www.acice.pt

dias

3

4

5

6

7

de Agosto

Escola Sec. Henrique Medina

# V expo zende

## FEIRA DE NEGÓCIOS

INSCREVA-SE JÁ



25 3965769

